

# Relatório

## **Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal**

- Internações

**Perfil, Atribuições e Percepções  
dos Profissionais do Sistema  
Socioeducativo do Distrito Federal**

---

INTERNAÇÕES

Brasília-DF, junho de 2021

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Ibaneis Rocha**

Governador

**Paco Britto**

Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

**André Clemente Lara de Oliveira**

Secretário

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**

**Jeansley Lima**

Presidente

**Sônia Gontijo Chagas Gonzaga**

Diretora Administrativa e Financeira

**Renata Florentino de Faria Santos**

Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais

**Daienne Amaral Machado**

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Clarissa Jahns Schlabit**

Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

### **DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS/Codeplan**

- Daienne Amaral Machado - Diretora

### **Gerência de Estudos e Análises de Proteção Social- GEPROT//DIPOS/Codeplan**

- Júlia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Gerente

### **Elaboração do estudo**

---

- Acsa Guimarães - Assistente I

### **Participação no estudo**

---

- Karoline Trindade Dutra - Assistente I
- Leslie Nobayashi- Estagiária
- Nabil Adha Murthada- Estagiário
- Mirella Cruz de Souza Benigno - Estagiária

### **Revisão Técnica**

---

- Daienne Amaral Machado - Diretora
- Júlia Modesto Pinheiro Dias Pereira - Gerente

---

### **Copidesque e Revisão**

Eliane Menezes

### **Editoração Eletrônica**

Maurício Suda

# APRESENTAÇÃO

## A PESQUISA E SEUS TRÊS RELATÓRIOS

Este documento integra um conjunto de três relatórios da pesquisa “Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”. A pesquisa, demandada pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus) à Codeplan, buscou compreender quem são os profissionais que atuam no sistema socioeducativo do Distrito Federal (DF), e algumas de suas percepções e práticas de trabalho.

Os objetivos da pesquisa “Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal” foram: i) traçar um perfil dos profissionais que compõem o sistema socioeducativo do DF; ii) captar alguns elementos sobre a relação dos profissionais com as suas atribuições práticas e legais; iii) captar algumas das percepções deles sobre o sistema do DF; e iv) captar suas percepções em relação às condições, cotidiano e ambiente de trabalho. A pesquisa e a análise foram realizadas entre setembro de 2018 e maio de 2020 e contaram com a coleta de dados por meio de questionário estruturado *online*. O questionário foi respondido por 534 profissionais do sistema socioeducativo do DF, sendo 398 respondentes da medida de internação.

O sistema socioeducativo conta com três tipos de medidas: as implementadas em meio aberto, aquelas implementadas em semiliberdade e as implementadas em internação. Para facilitar o consumo e o uso dos resultados da pesquisa por parte dos profissionais do sistema socioeducativo, gestores públicos, legisladores e demais interessados na pesquisa, optou-se por divulgá-los em três diferentes documentos – um sobre profissionais que atuam no **meio aberto**, outro sobre profissionais que atuam em medidas implementadas em **semiliberdade**, e um terceiro que reporta resultados sobre profissionais que atuam em medidas de **internação**. Este estudo refere-se aos profissionais responsáveis pelas medidas de internação.

Os três relatórios têm a mesma estrutura. Além da apresentação, têm a Parte I, que conta com três seções que apresentam o Sinase no Distrito Federal e a metodologia da pesquisa, e a Parte II com quatro seções: i) os resultados da pesquisa apresentando os achados sobre os perfis dos profissionais que atuam naquele tipo de medida; ii) a síntese da percepção dos profissionais sobre suas atribuições normativas e práticas; iii) a síntese de percepções sobre o sistema socioeducativo, ambiente e cotidiano de trabalho e possíveis mudanças no ambiente de trabalho; e iv) as considerações finais sobre a pesquisa e seus resultados. A redação da Parte I é a mesma para os três relatórios.

## A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)<sup>1</sup> e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescentes que praticam atos infracionais. A socioeducação tornou-se uma política pública destinada ao atendimento desses adolescentes e de suas famílias, com foco em sua responsabilização e reeducação. O objetivo almejado é a formação cidadã, autônoma

---

<sup>1</sup> O Sinase foi instituído por lei em 2012, mas as bases para sua formação foram dadas na Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

e solidária, para romper a trajetória infracional e retomar os vínculos sociais e familiares de forma mais saudável.

O sistema socioeducativo do Distrito Federal é, atualmente, gerenciado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis), que integra a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) do Distrito Federal. A Subsis é responsável pela execução das modalidades de medidas de meio aberto, semiliberdade e internação, além da internação provisória e atendimento inicial. No DF, essa execução ocorre de forma direta, inteiramente estatal. Cada medida socioeducativa é ofertada por um tipo de aparelho institucional próprio, que será denominado neste documento por unidade socioeducativa, e por uma composição de profissionais que atenda às particularidades de cada medida.

Em 2019, as 28 unidades socioeducativas do Distrito Federal atenderam 2.463 jovens; desse quantitativo, 1.470 cumpriam medidas em meio aberto, 130 em semiliberdade e 863 em unidades de internação.<sup>2</sup> O sistema socioeducativo do DF contava com um contingente de 1.637<sup>3</sup> profissionais em maio de 2019; 179 estavam no meio aberto, 168 em medida de semiliberdade e 1.290 na internação. Trata-se de um quadro interdisciplinar com profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança, apoio administrativo, dentre outros. Essa composição segue orientações do Sinase e visa facilitar o aporte de diferentes perspectivas e ferramentas ao processo socioeducativo. Os cargos mais comuns no sistema socioeducativo do DF são: agente socioeducativo, especialista socioeducativo – serviço social, especialista socioeducativo – psicologia, especialista socioeducativo – pedagogia e técnico socioeducativo. Além dos profissionais vinculados diretamente à política socioeducativa, o sistema conta com atuação de profissionais de outras Secretarias de Estado. Essa integração serve como rede de apoio ao sistema socioeducativo, que visa garantir os direitos dos adolescentes em cumprimento de medida, como acesso à justiça, saúde, educação, profissionalização, esporte, cultura, lazer e assistência religiosa (GDF, 2016).

Os profissionais atuantes desempenham as atividades socioeducativas e podem promover a (re)inserção social dos adolescentes (ALMEIDA, [s. d.]). Saber mais sobre os profissionais que atuam no sistema socioeducativo é de grande importância para a gestão dessa política e para a qualidade do serviço ofertado. Apesar da importância, ainda existem lacunas de informações sobre: o perfil dos profissionais, o trabalho e suas práticas cotidianas, suas percepções sobre o sistema e sobre o trabalho, o descolamento entre expectativas das atividades a serem realizadas pelos profissionais e sua execução.

Em um contexto escasso de estudos sobre profissionais socioeducativos do Distrito Federal, este estudo se mostra desejável e útil. A realização da pesquisa contou não só com a demanda da Subsis, mas também com sua parceria na execução, pela qual agradecemos.

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

---

<sup>2</sup> Gerência de Estudos Socioeducativos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/Sejus, 11/06/2019.

<sup>3</sup> Subsis/Sejus em novembro de 2020, por e-mail.

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

PARTE I - Sistema socioeducativo, seus profissionais e metodologia da pesquisa .....	9
1. REVISÃO DE LITERATURA .....	9
1.1. A socioeducação e o Sinase .....	9
1.2. Sobre os profissionais do sistema socioeducativo .....	10
2. BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL .....	12
3. METODOLOGIA .....	14
3.1. Questões de interesse, desenho da pesquisa e profissionais selecionados ....	14
3.2. O instrumento de coleta de dados.....	16
3.3. Tratamento e análise dos dados coletados .....	17
PARTE II - Resultados da pesquisa sobre profissionais que atuam na medida de internação .....	18
4. ANÁLISE DE PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM MEDIDAS DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.....	18
4.1. Quantidade de profissionais respondentes e seus cargos .....	18
4.2. Características de perfil .....	19
5. ATRIBUIÇÕES E PERCEPÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA INTERNAÇÃO SOBRE O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL POR CARGO E POR MEDIDA.....	24
5.1. Atividades práticas.....	24
5.2. Atribuições legais .....	30
5.3. Percepções sobre o sistema socioeducativo, condições de trabalho e ambiente de trabalho .....	36
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
APÊNDICE.....	45
APÊNDICE A - Nota Técnica sobre o cálculo amostral .....	45
APÊNDICE B - Ações de divulgação da pesquisa.....	46

# PARTE I - Sistema socioeducativo, seus profissionais e metodologia da pesquisa

## 1. REVISÃO DE LITERATURA

### 1.1. A socioeducação e o Sinase

A socioeducação é a estratégia adotada para o trabalho com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Ela visa à inserção social dos jovens por meio do desenvolvimento de suas potencialidades como a autonomia, emancipação e fortalecimento de princípios éticos da vida social. Também, busca o desenvolvimento humano desses adolescentes (SILVA, 2012; BISINOTO *et. al.*, 2015). Nesse sentido, procura compreender o meio social e as particularidades individuais que os levaram a cometer um ato infracional para, a partir disso, reeducar e apresentar novas perspectivas de vida e mundo.

No Brasil, a política socioeducativa é implementada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. O Sinase é um conjunto de regras, princípios e critérios de execução de medidas socioeducativas em nível nacional. Em seu conteúdo, são apresentados também os princípios pedagógicos,<sup>4</sup> arquitetônicos, de gestão e financiamento, bem como os elementos para a organização, monitoramento e avaliação das ações (SILVA, [s. d.]). O Sinase prioriza a intersetorialidade das ações, valorizando a integração entre os serviços em uma rede de atendimento visando agilizar a proteção e o exercício dos direitos dos adolescentes atendidos pela política.

O Sinase é composto por órgãos de função: deliberativa, gestão, execução, controle e financeira. O poder deliberativo fica a cargo dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. A gestão compete à administração pública, cuja função é coordenar o sistema socioeducativo englobando planos, programas e ações voltadas aos adolescentes. As entidades de atendimento, por sua vez, são responsáveis pela instalação e manutenção de recursos humanos e materiais para a execução dos programas e ações de atendimento ao adolescente. Por fim, o sistema é composto, também, por órgãos de controle ligados aos poderes Legislativo e Judiciário e órgãos de financiamento que visam dispor sobre o orçamento para o funcionamento cotidiano do sistema<sup>5</sup> (CONANDA, 2006).

---

<sup>4</sup> Segundo Silva (s. d.), “a Intencionalidade Pedagógica é o primeiro e fundante princípio de uma gestão do atendimento socioeducativo. Qualquer modalidade de atendimento deve-se pautar por este princípio, sem o qual a ação socioeducativa não tem propósito de existir. Todos os órgãos, funcionários e estruturas só têm sentido de funcionar se for para concretizar e para dar vida com significados positivos, por meio deste princípio, a todos que participam das comunidades socioeducativas”.

<sup>5</sup> Segundo Conada (2006), “a origem dos recursos a serem utilizados para financiamento do Sinase tanto deverá ser proveniente da seguridade social, responsável pela política de proteção integral dos direitos sociais da população brasileira quanto das demais fontes do Fundo da Criança e do Adolescente. Para a execução da política descentralizada é necessário que haja transferências de recursos de uma esfera de governo para outra. Isso porque os tributos, taxas e demais fontes de receitas de estados e municípios não são, necessariamente, suficientes para financiar as ações de sua responsabilidade”. A cooperação financeira com as três esferas de governo e com entidades públicas poderá ocorrer por transferência fundo a fundo, remuneração por serviços prestados e/ou celebração de convênios.

A instituição do Sinase foi fruto da necessidade de construir parâmetros e procedimentos mais justos e eficazes para o atendimento dos adolescentes e, sobretudo, para limitar a discricionariedade. A sua instituição reiterou o caráter pedagógico das medidas socioeducativas (MDH, [s. d.]). Ao instituí-lo, o Brasil conectou-se a um movimento voltado para a construção de um sistema internacional de direitos humanos e formalizou princípios que garantem o atendimento dos direitos assegurados aos adolescentes autores de atos infracionais, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990).

## 1.2. Sobre os profissionais do sistema socioeducativo

O socioeducador é o profissional responsável pelo contato direto e cotidiano com adolescentes autores de atos infracionais.<sup>6</sup> O seu trabalho objetiva assegurar condições de desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes, reduzir a vulnerabilidade e construir a autonomia (BARROS & NAIFF, 2015). A sua função está intrinsecamente ligada à educação dos adolescentes para o exercício da cidadania (PAES, 2008). Nesse contexto, sua atuação pode tanto garantir uma ressocialização adequada aos adolescentes garantindo seus direitos como pode inviabilizar e/ou dificultar a concretização desses mesmos direitos.

Vários são os profissionais que desempenham a função de socioeducador. Eles são assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, agentes socioeducativos, técnicos socioeducativos dentre outros profissionais. As suas atribuições vão desde desenvolver atividades pedagógicas, aconselhar, acompanhar, até planejar, organizar e gerenciar ações sociais realizadas dentro do serviço (PEREIRA e BARONE, 2015). Esta seção descreve brevemente algumas destas atribuições, enfatizando aquelas ligadas ao sistema socioeducativo do Distrito Federal.

O papel do assistente social na socioeducação é oferecer atendimento e amparo social ao adolescente infrator e à sua família. Nesse sentido, o profissional deve entender a trajetória social do adolescente e de sua família, analisar e identificar demandas existentes e possíveis. Em termos práticos, uma das atribuições do assistente social nesse processo é construir o perfil socioeconômico e familiar dos adolescentes com vistas a possibilitar a formulação de estratégias de intervenção (BRASÍLIA, 2015; GDF, 2018). A intervenção desse profissional busca a efetivação continuada dos direitos sociais e específicos às medidas socioeducativas (ARRUDA e PINTO, 2013).

O psicólogo, na socioeducação, realiza o acompanhamento psicológico individual e/ou em grupo dos adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis; participa de ações educativas para a valorização humana, autoestima e autoconhecimento; elabora planos operativos, pareceres psicológicos, laudos, relatórios, diagnósticos e encaminhamentos (BRASÍLIA, 2015; GDF, 2018). Além dessas atividades, os psicólogos podem desenvolver tarefas ligadas à gestão de pessoas (BRASÍLIA, 2015).

O pedagogo na socioeducação, tal como no espaço escolar, objetiva a troca de conhecimento e a construção de formas de pensar e, conseqüentemente, de agir. O desafio desse profissional na socioeducação é extrapolar o conteúdo programático, considerar o contexto dos adolescentes marginalizados, procurar entendê-los e ser sensível às suas demandas (TOMÁCIO, 2018). As principais tarefas do pedagogo na socioeducação são: planejar, coordenar e executar processos de diagnóstico pedagógico identificando interesses, aptidões e habilidades dos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; acompanhar, orientar e dar suporte às atividades diárias relacionadas à

---

<sup>6</sup> Em 2017 existiam 36.375 profissionais atuando nas medidas de restrição de liberdade no Brasil (BRASIL, 2019).

escola, oficinas ocupacionais e/ou profissionalizantes; propor ações, estratégias, metodologias e reflexões que possam resgatar o interesse do socioeducando pela escola e pelos estudos (BRASÍLIA, 2015; GDF, 2018).

O agente socioeducativo tem a tarefa de socioeducador e de mantenedor da ordem e da segurança das unidades. De acordo com a Portaria Conjunta SEGAD/SECRIANÇA nº 10 de 02 de julho de 2015, o agente socioeducativo é responsável por executar atividades relacionadas à vigilância, guarda, segurança, acompanhamento e escolta dos adolescentes, participar de planos e programas de desenvolvimento que envolvem a área de atuação. Ele precisa, pois, manter a interação com os adolescentes de forma a contribuir com sua ressocialização.

O técnico socioeducativo, por sua vez, organiza a rotina diária e deve atuar como facilitador gerenciando os atendimentos da equipe técnica, designando profissionais aos adolescentes que deverão ser atendidos. Segundo a Portaria Conjunta SEGAD/SECRIANÇA nº 10 de 02 de julho de 2015, o técnico executa apoio administrativo, participa de programas de desenvolvimento que envolvem conteúdos sobre a área de atuação, além de outras atividades inerentes à área e de interesse do órgão responsável pela execução das medidas. No GDF (2018), o técnico socioeducativo dentro da unidade de internação tem as seguintes funções: verificar a distribuição de especialistas, elaborando a estatística diária de atendimentos na internação provisória e internação estrita; verificar a estatística diária de adolescentes por especialista; lançar o nome dos especialistas responsáveis pelo acompanhamento dos socioeducandos nos sistemas administrativos; sistematizar a jornada pedagógica; operacionalizar o fluxo de relatórios; entre outras atividades administrativas.

Considerando a sensibilidade da área, é necessário priorizar a seleção de equipes identificadas com a atividade socioeducativa e capacitá-las em relação aos conteúdos necessários (COSTA, [s. d.]). Segundo a literatura, o sistema socioeducativo de diversas localidades do Brasil ainda não é ideal e carrega elementos de comportamento punitivista, o que pode ser justificado devido ao processo de ressocialização por meio da socioeducação ainda ser recente e estar em desenvolvimento. Apesar de delicada, a concordância do sistema com o ECA pode-se concretizar com o maior esforço e dedicação à causa. O quadro de profissionais que compõem o sistema socioeducativo sinaliza positivamente o esforço e a busca pela eficácia prática do Estatuto da Criança e do Adolescente. Para promover a melhoria do sistema por meio dos profissionais, é necessário entender a função de socioeducador desses profissionais, assim como suas necessidades laborais e de conhecimento interdisciplinar para atuação crítica e responsiva dessa função.

## 2. BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL

O sistema socioeducativo do Distrito Federal é gerenciado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis), que integra a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) desde janeiro de 2019. O Distrito Federal, devido à sua especificidade de acumular competências de estado e município, é responsável pelas medidas de internação, semiliberdade e meio aberto, Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), de acordo com artigo 6º da lei que instituiu o Sinase (BRASIL, 2012). A execução de todas as medidas socioeducativas previstas no ECA é de atribuição da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis).

A Subsis organiza-se em quatro coordenações: a) Central de Vagas; b) Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes; c) Internação e d) Semiliberdade e Meio Aberto. Nesse sentido, as unidades de meio aberto e semiliberdade denominam-se “gerências” e estão alocadas na Coordenação de Semiliberdade e Meio aberto; e as unidades de internação, internação provisória e atendimento inicial estão alocadas na Coordenação de Internação.

A entrada do adolescente em conflito com a lei no sistema socioeducativo se dá por meio da Unidade de Atendimento Inicial (UAI) juntamente com o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI).<sup>7</sup> Este último reúne, no mesmo espaço físico, Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Defensoria Pública do Distrito Federal e Secretarias de Estado de Saúde, de Educação, de Segurança Pública e de Assistência Social. O NAI/UAI acolhe, por período máximo de 24 horas, o adolescente infrator apreendido em flagrante e por mandado de busca e apreensão (BRASÍLIA, 2018). Nesse contexto, a unidade faz o atendimento psicossocial inicial e aciona políticas públicas existentes de acordo com a situação social identificada.

Segundo o Sinase, a interdisciplinaridade da equipe é característica de todo o sistema socioeducativo. Assim, tanto o NAI quanto as gerências e unidades de atendimento socioeducativas possuem equipes de referência compostas por profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social. A distribuição e o perfil dos profissionais entre cargos e especialidades – agente socioeducativo, pedagogo, psicólogos, assistentes sociais e técnicos – serão analisados detalhadamente nas próximas seções.

Segundo o NAI/UAI, no Distrito Federal, foram registradas 5.258 entradas<sup>8</sup> de adolescentes em conflito com a lei no sistema socioeducativo em 2018, o que correspondeu ao atendimento de 3.091 adolescentes. Desse número de entradas, 62,5% foram flagrantes e 37% mandado de busca e apreensão; 28,6% primeira entrada do adolescente e 71,4% reentradas. Entre as 3.291 entradas por flagrante, 1.591 entradas levaram à internação provisória (48%). Quanto ao número de adolescentes, observa-se uma proporção consideravelmente maior de adolescentes do gênero masculino (92,75%) com passagem pelo atendimento inicial no Distrito Federal em relação à proporção de adolescentes do

---

<sup>7</sup> Concentra-se em atender as demandas de assistência social, psicológica, jurídica e de saúde.

<sup>8</sup> O conceito de entradas é definido por “passagens de adolescentes pelo NAI/UAI-DF, que pode ser motivada por uma apreensão em situação de flagrante ou por Mandado de Busca e Apreensão. Há a possibilidade de que haja múltiplas entradas do mesmo adolescente ao longo do período aqui analisado, portanto, quando tratar de entradas totais, o relatório estará se referindo ao total de entradas no NAI/UAI, seja por flagrante ou seja por Mandado de Busca e Apreensão no ano de 2018” (BRASÍLIA, p. 12, 2020).

gênero feminino. Os adolescentes com 16 e 17 anos são responsáveis por 59% das entradas nesse ano. Os atos infracionais de maiores ocorrências foram o roubo, com 41%, e o tráfico de drogas com 24%. Entre os adolescentes, 37% não estavam matriculados na escola e 31% estavam matriculados e frequentavam. Além disso, 74% apresentavam considerável distorção entre idade e série escolar (BRASÍLIA, 2020).

O sistema socioeducativo do Distrito Federal conta com 30 unidades. Dessas, 15 destinam-se à medida de meio aberto, seis à medida de semiliberdade e nove à medida de internação, sendo uma exclusiva para internação provisória<sup>9</sup> e uma de atendimento inicial. Segundo a Subsis,<sup>10</sup> o sistema conta com 1.786 profissionais dos cargos de agente socioeducativo (1.379), especialista socioeducativo – serviço social (85), especialista socioeducativo – pedagogo (83), especialista socioeducativo – psicólogo (104) e técnico socioeducativo (135) em 2020. Desses, 190 estão alocados na medida de meio aberto, 174 na semiliberdade e 1.422 na internação.

A medida socioeducativa de internação consiste na privação da liberdade de adolescentes em conflito com a lei. No DF, a medida de internação é composta por unidades de internação provisória, internação estrita e saída sistemática. As unidades de internação no DF são: Unidade de Atendimento Inicial (UAI), Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS), Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), Unidade de Internação de Planaltina (UIP), Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS), Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA), Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) e Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG). Além disso, a medida de internação conta com 1.379 agentes socioeducativos, 85 assistentes sociais, 83 pedagogos, 104 psicólogos e 135 técnicos socioeducativos em 2020.

A internação provisória ocorre quando há indícios suficientes de autoria, materialidade e necessidade de apreensão após o adolescente ser apresentado para a autoridade. Após o parecer judicial com a definição da medida, o adolescente é encaminhado para unidade de internação estrita se sentenciado à internação. Por fim, o adolescente pode ser encaminhado para a unidade de saída sistemática, que é um benefício concedido na última fase de cumprimento da medida após a conclusão das metas estabelecidas durante o acompanhamento dos especialistas. (GDF, 2016).

Em 2016, o Distrito Federal contava com 981 adolescentes com restrição ou privação de liberdade, ou seja, em cumprimento de medida de internação e semiliberdade. Entre eles, 96,7% eram do sexo masculino e 60,5%, negros. Os atos infracionais motivadores das aplicações de medidas socioeducativas de maiores ocorrências foram roubo, 60,3% dos adolescentes, e homicídio, 9,8% dos adolescentes (BRASIL, 2018). Já em 2017, o DF contava com 798 em meio fechado, tal que 463 estão em cumprimento de medida de internação e 90 estão em cumprimento de medida de semiliberdade. Entre os 798 adolescentes, 97% eram do sexo masculino e 58% tinham de 16 a 17 anos (BRASIL, 2019).

---

<sup>9</sup> A internação provisória é aplicada, conforme dispositivo no artigo 108 do ECA, antes da sentença por prazo máximo de quarenta e cinco dias quando houver indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida. (BRASIL, 1990).

<sup>10</sup> Informação apresentada pela Subsis/Sejus em novembro de 2020, por e-mail.

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1. Questões de interesse, desenho da pesquisa e profissionais selecionados

A proposta de investigar os profissionais do sistema socioeducativo do Distrito Federal surgiu a partir de uma demanda da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis)/Sejus à DIPOS/Codeplan em 2018.<sup>11</sup> Os eixos de investigação demandados foram: i) perfil dos profissionais; ii) relação de profissionais de cada tipo de cargo com suas atribuições legalmente definidas; iii) percepção dos profissionais sobre o sistema socioeducativo; e iv) percepção dos profissionais sobre ambiente e condições de trabalho.<sup>12</sup>

Para a coleta dos dados, definiu-se um questionário estruturado, *online*, a ser aplicado em todas as unidades do sistema socioeducativo do DF, inclusive no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI). A vantagem do questionário *online* é o alcance de um maior número de respondentes a um menor custo, e a desvantagem é a possibilidade do/a respondente postergar o preenchimento e não responder ou perder o interesse durante o processo de preenchimento e deixando o questionário incompleto. Esses problemas foram encontrados e adotaram-se algumas estratégias para contorná-los, como envio de e-mails e mensagens de *WhatsApp* (essas estratégias estão descritas no Apêndice B). O questionário foi disponibilizado a todos profissionais do sistema socioeducativo do DF e atingiu quantitativo superior ao cálculo da amostra mínima para ser representativa por medida.

Pesquisadores da Codeplan e da Subsis, em fevereiro de 2019, definiram que seriam coletados os dados dos seguintes profissionais/cargos: 1. Especialista Socioeducativo – Serviço Social; 2. Especialista Socioeducativo – Psicólogo; 3. Especialista Socioeducativo – Pedagogo; 4. Agente Socioeducativo; e 5. Técnico Socioeducativo. A tabela abaixo demonstra o quantitativo destes profissionais, no que se refere a maio de 2019:

**Tabela 1** - Quantitativo de profissionais entre os cargos pesquisados do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal por tipo de cargo, 2019

Servidores Socioeducativos	Nº
Agente Socioeducativo	1.281
Especialista Socioeducativo - Pedagogia	82
Especialista Socioeducativo - Psicologia	99
Especialista Socioeducativo - Serviço Social	85
Técnico Socioeducativo	90
<b>Total</b>	<b>1.637</b>

Fonte: Gerência de Estudos Socioeducativo/Subsis/Sejus

Os profissionais das demais áreas (administração, artes cênicas, artes musicais, artes plásticas, comunicação social, jornalismo, contabilidade, direito e legislação, educação

<sup>11</sup> Em 2018 a Subsis fazia parte da Secretaria da Criança. A partir de 2019, as ações e políticas da Secretaria da Criança foram incorporadas à Secretaria de Justiça e Cidadania.

<sup>12</sup> No início das discussões sobre a pesquisa, entre setembro de 2018 e maio de 2019, ainda havia a demanda de que a investigação contemplasse questões relacionadas à saúde física e mental dos profissionais, que servisse de insumo para necessidades de capacitação. Em maio de 2019, solicitou-se que questões sobre a saúde e capacitação não fossem mais investigadas, pois já havia outros levantamentos sobre esses temas realizados recentemente.

física, estatística e sociologia) não foram incorporados à análise em razão do número reduzido dessas profissões no sistema socioeducativo. Isso facilitaria a identificação desses profissionais o que poderia interferir no anonimato dos participantes. Optou-se também por não incluir os profissionais que trabalhassem na gestão,<sup>13</sup> entendendo que o objetivo da pesquisa era compreender, além do perfil, as relações dos profissionais com atribuições de execução direta das medidas.

### 3.1.1. Cálculo amostral e coleta dos dados

Considerando que dificilmente o questionário aplicado seria respondido por todos os profissionais, calculou-se previamente a amostra da pesquisa. Coletar dados de uma amostra da população de interesse é útil para otimizar a coleta de dados em uma pesquisa. Isso permite que apenas uma parcela da população total (um subgrupo) participe da pesquisa e que essas respostas sejam consideradas válidas para toda a população. O subgrupo a ser amostrado deve ser quantificado a partir do total de possíveis respondentes (universo) e selecionado de modo que seja representativo do todo. O cálculo e a seleção da amostra seguiram procedimentos estatísticos rigorosos e foram realizados pelo Núcleo de Estatística da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas da Codeplan (NUEST/DIEPS).

Para estimar a quantidade representativa de profissionais do Sistema socioeducativo do Distrito Federal, foi utilizado o número de profissionais em cada uma das categorias (o Apêndice A detalha os procedimentos seguidos). A amostra foi calculada por tipo de medida; ou seja, ela é representativa para as(os) profissionais que atuam na implementação de medidas de internação, de semiliberdade e de meio aberto.

**Tabela 2** - Cálculo amostral por tipo de medida

Universo de profissionais por tipo de medida				
Servidores	Tipo de Medidas			
	Meio Aberto	Semiliberdade	Internação	Total
Servidores Socioeducativos	179	168	1.290	1.637
Amostra de profissionais por tipo de medida				
Servidores	Tipo de Medidas			
	Meio Aberto	Semiliberdade	Internação	Total
Servidores Socioeducativos	52	49	374	474

Fonte: Gerência de Estudos Socioeducativo/Subsis/Sejus  
Elaboração: NUEST/DIEPS/Codeplan.

No total foram respondidos 534 questionários completos, entre os dias 20/08/19 e 11/10/19, representando 32% dos profissionais do socioeducativo. Por medida, observou-se que 39% dos profissionais do meio aberto responderam à pesquisa; 39% dos profissionais da semiliberdade; e 31% dos profissionais da internação.

O número de respostas de cada medida e de questionários incompletos segue na Tabela 3.

<sup>13</sup> De forma geral, os profissionais que ocupam os cargos de gestão no sistema socioeducativo do Distrito Federal são profissionais da carreira Socioeducativa, que pertencem a um dos cargos mencionados e ocupam provisoriamente a função comissionada.

**Tabela 3** - Quantidade de questionários respondidos

Questionários válidos	Número
<b>Questionários respondidos</b>	<b>534</b>
Meio Aberto	70
Semiliberdade	66
Internação	398
Questionários não válidos	Número
<b>Questionários iniciados</b>	<b>563</b>
Incompletos	556
Não concordaram em responder	7

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 3.2. O instrumento de coleta de dados

Aplicou-se um questionário *online*. O instrumento possui nove blocos com quantidades variáveis de questões, o bloco sobre o perfil dos profissionais teve 24 questões, os demais contaram com praticamente uma questão cada. O Quadro 1 apresenta uma síntese dos blocos e questões do instrumento.

**Quadro 1** - Síntese dos blocos e questões do instrumento de pesquisa

Seções do questionário	Abrangência das perguntas
A Autorização <sup>14</sup>	Voluntariedade do profissional em responder ao questionário e declaração de esclarecimento quanto ao conteúdo da pesquisa.
B Perfil dos profissionais	Unidade que trabalha, cargo que ocupa, tempo de trabalho no Sistema, tempo de trabalho na unidade atual, se atuou em outra(s) unidade(s) e quais unidade(s), data de nascimento, gênero, raça/cor, estado civil, se possui dependentes e quantos, se possui dependentes com deficiência e qual tipo de deficiência, escolaridade, formação superior, se possui pós-graduação e área temática da pós-graduação, se possui publicação sobre o Sistema Socioeducativo e qual, se possui deficiência e qual deficiência, se o local de trabalho é adaptado e qual adaptação falta.
C Atribuições práticas	Frequência (sempre, às vezes e nunca) de execução de atividades práticas atribuídas aos diversos cargos de profissionais do Sistema Socioeducativo.
D Atribuições legais	Grau de reconhecimento (reconhece, não reconhece e não sabe) sobre atribuições legais destinadas aos diversos cargos de profissionais do Sistema Socioeducativo.
E Percepções sobre o Sistema Socioeducativo	Grau de concordância (discordo totalmente, discordo parcialmente, não concordo nem discordo, concordo parcialmente, concordo totalmente) sobre afirmações a respeito do Sistema Socioeducativo.
F Condições de trabalho	Grau de concordância (discordo totalmente, discordo parcialmente, concordo parcialmente, concordo totalmente) sobre afirmações a respeito das condições de trabalho.
G Ambiente de trabalho	Grau de concordância (discordo totalmente, discordo parcialmente, concordo parcialmente, concordo totalmente) sobre afirmações a respeito do cotidiano do ambiente de trabalho.
H Mudanças no trabalho	Percepção de grau de impacto (impactaria negativamente, e muito; impactaria negativamente, mas pouco; não impactaria; impactaria positivamente, mas pouco; impactaria positivamente, e muito) sobre possíveis mudanças no processo de trabalho.
I Mudanças de lotação e de carreira	Se solicitou mudança de lotação ou remanejamento em 2019, se pretende solicitar mudança de lotação no próximo remanejamento da subsecretaria e se pretende mudar de carreira nos próximos cinco anos.

Elaboração: DIPOS/Codeplan

<sup>14</sup> A primeira pergunta era referente à declaração de que o trabalhador leu as informações apresentadas na mensagem de boas-vindas sobre a pesquisa, e que se sente esclarecido(a) sobre o seu conteúdo, assim como os seus riscos e benefícios. E a declaração de que, por livre vontade, confirma a participação nesta pesquisa.

### 3.3. Tratamento e análise dos dados coletados

Os dados foram analisados por tipo de medida. Essa análise mostrou-se a mais adequada uma vez que cada modelo de medida socioeducativa tem suas especificidades nas demandas e nas respostas dos profissionais. Contudo, foi necessário voltar-se também às respostas por cargos, mesmo que as respostas por cargo e por medida não sejam estatisticamente representativas. A análise dessas questões apenas por tipo de medida não teria possibilitado observar como os profissionais de cada cargo lidam com suas atribuições práticas e legais e o que eles pensam a respeito do seu trabalho e do sistema. As análises dessas atribuições e percepções serão apresentadas por tipo de medida e por cargos.

A Tabela 4 mostra a quantidade de respondentes por cargo e por medida e o quantitativo com o fator de expansão<sup>15</sup> correspondente. Ao observar as análises realizadas, é importante ter em mente que alguns cargos apresentam poucos respondentes como é o caso dos especialistas – pedagogo, assistente social e psicólogo, técnicos da medida de semiliberdade e técnicos do meio aberto.

**Tabela 4** - Número de respondentes com e sem fator de expansão por cargo e medida do Sistema Socioeducativo

Cargo	Tipo de medida							
	Aberto		Semiliberdade		Internação		Total	
	Com fator	Sem fator	Com fator	Sem fator	Com fator	Sem fator	Com fator	Sem fator
Agente	43	17	125	49	807	249	975	315
Pedagogo	36	14	10	4	78	24	124	42
Psicólogo	38	15	13	5	110	34	161	54
Assistente Social	46	18	3	1	78	24	126	43
Técnico	10	4	10	4	94	29	114	37
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>70</b>	<b>168</b>	<b>66</b>	<b>1290</b>	<b>398</b>	<b>1637</b>	<b>534</b>

Fonte: Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração DIPOS/Codeplan.

Nota: o negrito destaca o quantitativo de profissionais do Sistema Socioeducativo que responderam o questionário.

Optou-se por analisar agregadamente os especialistas – serviços sociais, especialistas – psicólogos e especialistas – pedagogos nas análises sobre percepções do sistema socioeducativo, ambiente e cotidiano de trabalho e possíveis mudanças no ambiente de trabalho. Essa escolha foi resultado de considerações como: pertencerem conjuntamente ao cargo de especialista, não terem percepções demasiadamente conflitantes e tornar a exposição dos resultados mais didáticas e simples. Dessa forma, as percepções são analisadas considerando três categorias de profissionais: i) agentes socioeducativos, ii) especialistas (agregado entre assistentes sociais, psicólogos e pedagogos) e iii) técnicos socioeducativos.

<sup>15</sup> O fator de expansão (ou peso amostral) é um valor numérico de cada elemento da amostra que informa quantos elementos da população o elemento amostral representa.

## PARTE II - Resultados da pesquisa sobre profissionais que atuam na medida de internação

### 4. ANÁLISE DE PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM MEDIDAS DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### 4.1. Quantidade de profissionais respondentes e seus cargos

O número de profissionais do sistema socioeducativo do Distrito Federal que responderam ao questionário totalizou 534, o que representou 1.637 profissionais de acordo com a expansão da amostra. Entre eles, 74,5% (398 profissionais) atuavam em unidades que implementam medidas socioeducativas em internação. A Tabela 5 abaixo discrimina quantos profissionais de cada unidade de internação responderam ao questionário.

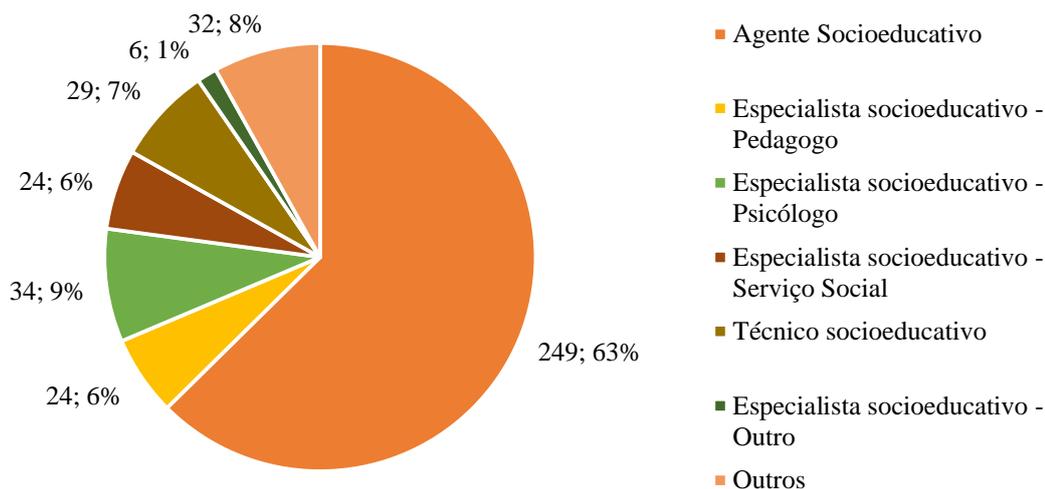
**Tabela 5** - Quantidade de profissionais respondentes por unidade de internação sistema socioeducativo com e sem fator de expansão (peso)

Unidades do sistema socioeducativo internação	Com peso	Sem peso
Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)	71	22
Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA)	143	44
Unidade de Internação de Planaltina (UIP)	191	59
Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS)	120	37
Unidade de Internação de Santa Maria (UISM)	149	46
Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE)	159	49
Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS)	269	83
Unidade de Internação São Sebastião (UISS)	188	58
<b>Total</b>	<b>1.290</b>	<b>398</b>

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Observou-se que os respondentes não estão distribuídos de forma equilibrada entre os cargos na internação. Os agentes socioeducativos correspondem a 63% dos respondentes das unidades de internação. Os pedagogos correspondem a 6%, os psicólogos correspondem a 9% e os assistentes sociais correspondem a 6%. O Gráfico 1 mostra a proporção de respondentes por cargo na medida de internação.

**Gráfico 1** - Quantidade absoluta e relativa de respondentes da internação por cargo sem peso



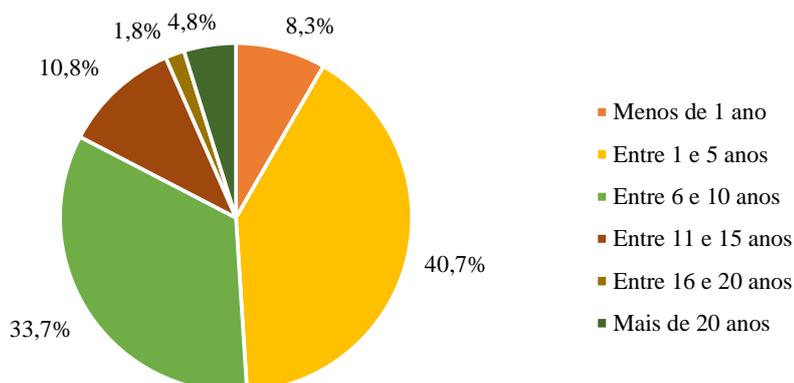
Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

## 4.2. Características de perfil

Entre os profissionais de unidades que implementam medidas de internação, as características de perfil são: trabalham no Sistema entre um e cinco anos (40,7%) e passaram por mais de uma unidade (55,5%), têm idade entre 30 e 40 anos (55,0%), mulheres (56,8%), negros (55,5%), casado/união estável/ moram com companheiro (55,8%), têm um dependente (44,4%), cursaram graduação em direito (16,1%) e possuem especialização como pós-graduação de maior titulação (71,9%). A maior parte desses profissionais afirmou: não pedir mudança de lotação no próximo remanejamento (43,0%) e terem pretensão de mudar de carreira nos próximos cinco anos (38,2%).

Os dados de perfil dos profissionais do sistema socioeducativo do Distrito Federal podem ser acessados por meio do [link](https://public.tableau.com/app/profile/dipos/viz/Socioeducativo-Interno/Aberto): <https://public.tableau.com/app/profile/dipos/viz/Socioeducativo-Interno/Aberto>

**Gráfico 2** - Tempo de trabalho no sistema socioeducativo do Distrito Federal dos profissionais da internação (%)

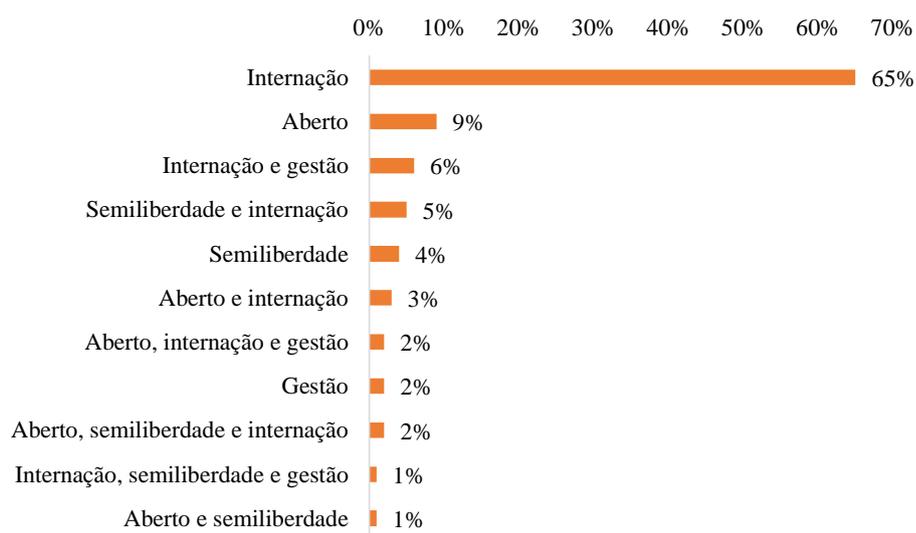


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

O Gráfico 2 apresenta a proporção de respondentes por tempo de trabalho na internação. A faixa de tempo de trabalho com maior proporção de profissionais da internação é a de um a cinco anos. A proporção de respondentes com cinco anos ou menos de trabalho no sistema é de 49% de profissionais da internação. Essa medida conta com 82,7% de respondentes com dez anos ou menos no sistema.

Outro dado interessante a respeito dos profissionais que atuam em unidades internação do DF é a movimentação deles entre unidades do sistema. Mais de 55% dos profissionais declararam ter trabalhado em outras unidades. O Gráfico 3 mostra a proporção de profissionais que passaram por combinação de unidades/medidas, dado que ele respondeu ter trabalhado em outros locais do sistema socioeducativo.

**Gráfico 3** - Distribuição das combinações de unidades/medidas pelas quais profissionais da internação já passaram, dado que responderam ter trabalhado em outras unidades (%)



Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

No gráfico acima, as unidades foram alocadas por tipo de medida – aberto, internação, semiliberdade e gestão.<sup>16</sup> As possíveis combinações entre as quatro opções servem para captar as experiências dos profissionais nas diferentes medidas dentro do sistema distrital. Entre os profissionais da internação que passaram por outras unidades, 65% passaram por outras unidades da internação, 9%, pelo meio aberto e 6%, pela gestão, além de outras unidades de internação.

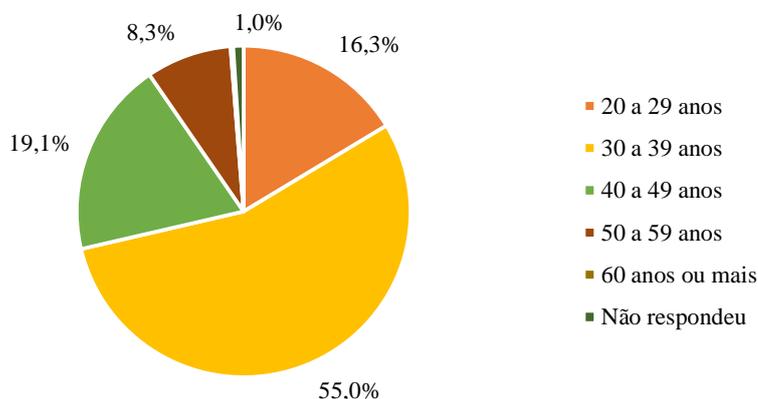
As mulheres são maioria entre os profissionais na internação. Elas representam 56,8% dos profissionais da internação. Quanto à raça/cor, a proporção de negros<sup>17</sup> nesse meio foi 56%. O Gráfico 4 mostra a proporção de profissionais da internação por faixa etária.

<sup>16</sup> São consideradas como unidades de gestão aquelas que exercem, de forma geral, atividades intermediárias para subsidiar as funções fins das unidades de medidas de internação, semiliberdade e meio aberto. No questionário, essas unidades são: Unidade de inteligência; Central de vagas; Diretoria do sistema de segurança, transporte e acompanhamento externo; Diretoria do sistema de informação para a infância e adolescência; Diretoria de capacitação do sistema socioeducativo; Diretoria de semiliberdade; Diretoria de internação; Coordenação de Políticas de Saúde; Coordenação de Internação; Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto; Gabinete; outra lotação vinculada ao Gabinete; outra Subsecretaria.

<sup>17</sup> Negros são os profissionais que se declararam pretos(as) e pardos(as), os não negros são os profissionais que se declararam brancos(as), amarelos(as) e indígenas.

Profissionais da medida de internação com 40 anos ou mais equivalem a 27,6%. Já os profissionais com menos de 40 anos são maioria, com proporção de 71,4%.

**Gráfico 4** - Faixa etária dos profissionais responsáveis pela internação (%)

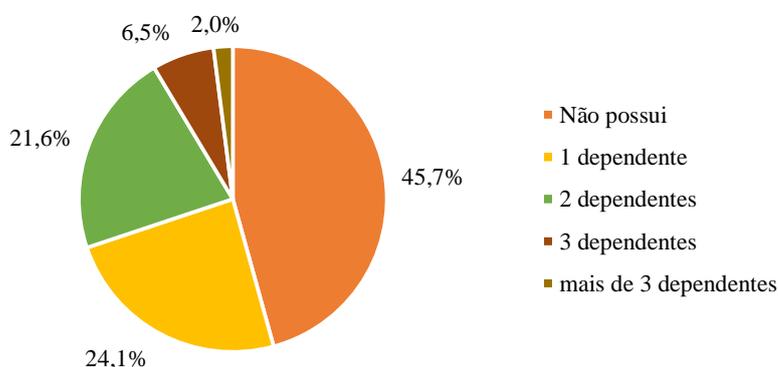


Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Cerca de um terço dos profissionais da internação é solteiro. Os profissionais casados ou com união estável ou que moram com companheiro equivalem a 55,8%. Já a proporção de divorciados foi 10,1%.

Os respondentes que afirmam ter dependentes equivalem a 54,3% na internação. Entre esses profissionais, a maior parcela tem apenas um dependente (24,1%). A proporção de entrevistados com dois dependentes é igual a 21,6%. O Gráfico 5 mostra as proporções de profissionais que têm dependente por quantidade de dependentes.

**Gráfico 5** - Quantidade de dependentes dos profissionais da internação (%)



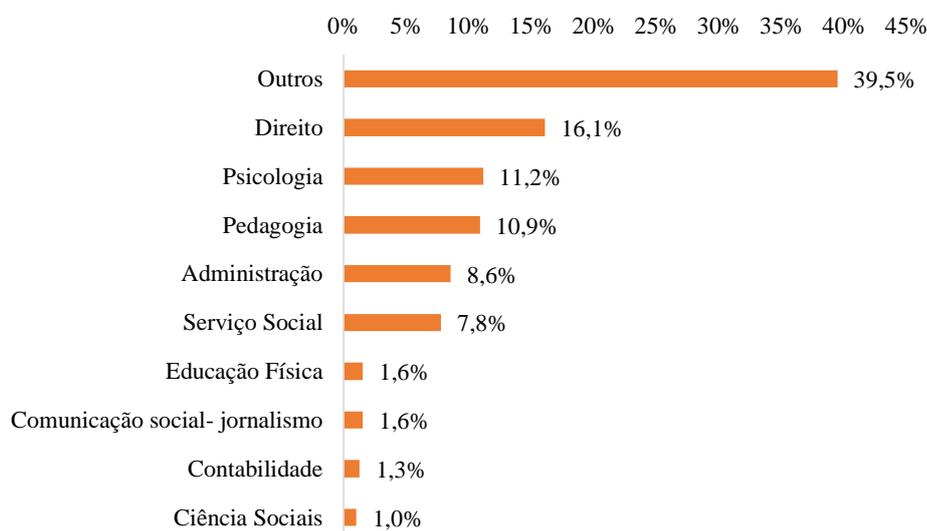
Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Entre os respondentes que possuem dependentes da internação, 3,7% dos dependentes têm algum tipo de deficiência. Na internação, as deficiências desses dependentes são motoras, auditivas, visuais e mentais/intelectuais. Em relação aos próprios profissionais, 4% dos profissionais da internação declaram ter algum tipo de deficiência. Se tem registro de deficiência motora, auditiva e visual entre respondentes da internação.

Ademais, um quarto dos profissionais com alguma deficiência afirma que o local de trabalho não é adaptado.

Quanto à escolaridade, a proporção dos profissionais da internação com ensino médio completo é de 3,3%.<sup>18</sup> A maior parcela deles tem ensino superior completo. A proporção dos profissionais com superior completo é 92,2% na internação. Além da categoria “outros” cursos, os de graduação mais cursados pelos profissionais da internação são Direito, Psicologia e Pedagogia. O Gráfico 6 mostra as proporções dos cursos mais frequentes por profissionais da internação.

**Gráfico 6** - Curso de formação dos profissionais da internação (%)



Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Grande parte dos respondentes que têm curso superior completo fez pós-graduação,<sup>19</sup> cerca de 84% dos profissionais da internação. As especializações abrangem maior parte das pós-graduações. Entre os profissionais que têm pós-graduação, mais de 90% fizeram especialização. Ademais, 6,4% dos respondentes na internação que fizeram pós-graduação contam com o mestrado como maior titulação. Entre os que fizeram pós-graduação, os profissionais que cursaram ou estão cursando doutorado equivalem a 1,6% na internação. O Quadro 2 apresenta as áreas de concentração por titulação dos profissionais da internação.

<sup>18</sup> A escolaridade de curso superior completo não era solicitado para agentes socioeducativos, um exemplo disso é o edital do concurso público para agentes de segurança socioeducativo de 2008, cujo edital pode ser acessado pelo link: [http://www.cespe.unb.br/concursos/antigos/2008/SEPLAG\\_SEDS\\_MG2008/arquivos/ED\\_3\\_2008\\_SEDS\\_SEPLAG\\_MG.PDF](http://www.cespe.unb.br/concursos/antigos/2008/SEPLAG_SEDS_MG2008/arquivos/ED_3_2008_SEDS_SEPLAG_MG.PDF). Acesso em: 15 abr. 2021. O edital desse concurso exigiu escolaridade de ensino médio completo. Em 2015, a Portaria Conjunta Segad/Secriança nº 10, de 02 de julho de 2015, exige escolaridade de nível superior completo para o cargo de agente socioeducativo.

<sup>19</sup> Pós-graduação engloba especializações, mestrado e doutorado.

**Quadro 2** - Áreas temáticas mais recorrentes em pós-graduação de profissionais da internação

	Pós-Graduação		
	Especialização	Mestrado	Doutorado
<b>Áreas Temáticas Mais Estudadas</b>	Gestão	Política Social	Psicologia
	Segurança	Psicologia	Educação
	Direito	Educação	
	Psicologia	Saúde Coletiva	
	Educação	Serviço Social	
	Políticas Públicas	Direitos Humanos	
		Literatura	
	Epidemiologia		

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

## 5. ATRIBUIÇÕES E PERCEPÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA INTERNAÇÃO SOBRE O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL POR CARGO E POR MEDIDA

A identidade do socioeducador se dá por meio da abordagem interdisciplinar (PEREIRA e BARONE, 2015).<sup>20</sup> A função dele é colaborar para o desenvolvimento de habilidades sociais desejáveis em adolescentes em conflito com lei. Essa tarefa não é fácil dado que, em muitos casos, os adolescentes tiveram, até então, contatos sociais negativos para seu desenvolvimento. Os cargos de agente socioeducativo, assistente social, psicólogo e pedagogo exercem a função de socioeducador no sistema socioeducativo do Distrito Federal. Contudo, a formação desses profissionais, proveniente de suas respectivas trajetórias acadêmicas, ainda é carente de conteúdo social e interdisciplinar necessário para a prática do socioeducador (PEREIRA e BARONE, 2015). A formação continuada é o meio encontrado para aproximar e preparar esses profissionais dos assuntos inerentes à profissão de socioeducador (PEREIRA e BARONE, 2015; BISINOTO *et. al.*, 2015; COSTA, [s. d.]).

Devido à interdisciplinaridade da função do socioeducador, as atribuições entre os diferentes cargos do sistema socioeducativo do DF se confundem em alguns pontos na prática (PEREIRA e BARONE, 2015). Nesse momento da análise, buscou-se entender o que os profissionais da internação entendem como suas atribuições, tanto do ponto de vista da prática quanto da legislação, por cargo. Nesta seção foi analisada também a percepção dos profissionais da internação entrevistados em relação ao sistema socioeducativo do DF, cotidiano e ambiente de trabalho para agentes socioeducativos, especialistas socioeducativos – abrange especialistas do serviço social, psicologia e pedagogia – e técnicos socioeducativos. O questionário da pesquisa está disponível no *link*: <https://drive.google.com/file/d/1TsQNMdKUtTVjpTgqkO4zQ862luoqSNZY/view?usp=sharing>.

### 5.1. Atividades práticas

Visando à construção da seção referente às atividades práticas desenvolvidas, foram realizados grupos focais com os profissionais do socioeducativo. Por meio das reuniões em grupo, realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, foram coletadas informações sobre suas rotinas de trabalho, bem como a identificação de quais seriam as suas principais atribuições. Os grupos foram compostos com representantes dos assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e agentes, com experiência. Muitas das práticas relatadas tiveram como base legislações que regem suas atribuições como a Lei nº 5.351/2014 (Lei da Carreira Socioeducativa) e Portaria Conjunta Segad/Secriança nº 10/2015.

Como resultado, a Questão 16 do questionário diz respeito às atividades práticas. Nessa questão, as atividades de diversas categorias estavam listadas como opções de respostas de forma misturada e os profissionais respondiam se praticavam aquelas atividades e se as atribuições eram suas, de acordo com sua percepção em relação ao seu cargo. A questão sobre atividades práticas perguntou a frequência que essas atividades são realizadas e considera três possíveis respostas, tais que as opções de resposta são:

---

<sup>20</sup> Os autores Pereira e Barone (2015) expõem a socioeducação como parte da educação social. Eles consideram a socioeducação como a educação social aplicada ao contexto do sistema socioeducativo, mas consideram que a educação social é mais ampla e pode abranger outros contextos.

“sempre”, “às vezes” e “nunca”. Para este estudo, as respostas “sempre” e “às vezes” foram agregadas indicando que o profissional realiza a atividade com alguma frequência.

A análise das atividades que são destinadas a cada um dos cargos teve como foco a frequência de realização das atividades; isto é, perceber se os profissionais praticam sempre, às vezes ou nunca as atividades que são destinadas ao cargo que ocupam. A análise foi feita utilizando maioria simples. Ou seja, foi considerado que os profissionais praticam quando mais da metade deles, em cada cargo, declararam praticar. O mesmo raciocínio serviu para a não prática. Os ícones utilizados para sintetizar essa ideia estão expostos com a sua interpretação abaixo:

**Quadro 3** - Legenda da análise da realização das atividades práticas pelos profissionais do socioeducativo

Ícone	Interpretação
	Mais de 50% dos profissionais do cargo declaram realizar a atividade.
	Mais de 50% dos profissionais do cargo declaram nunca realizar a atividade.
	Metade dos profissionais do cargo declara realizar, e metade declara nunca realizar a atividade.

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Neste estudo, a análise das atividades práticas dos profissionais da internação é descritiva. Contudo é necessário, ao decorrer da análise, ponderar a função de socioeducador desses profissionais frente à rigidez das atividades práticas avaliadas, pois essa função revela um caráter interdisciplinar e que, muitas vezes, resulta na sobreposição de práticas e nos diversos cargos do sistema.

Na Questão 16 do questionário, foram apresentadas 33 atividades do cotidiano do sistema socioeducativo, atribuídas aos diversos cargos existentes na equipe técnica. O Quadro 4 apresenta todas as 33 atividades, os cargos competentes a realizar cada uma e as respostas dos profissionais da internação separados por cargo. O Quadro 4 deve ser interpretado conforme especificado na legenda acima.

**Quadro 4 - Atividades práticas por cargo**

(continua)

Competência		Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
1. Encaminhar providências e prestar orientação social aos socioeducandos e seus familiares	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
2. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para encaminhá-los aos diversos equipamentos da rede socioassistencial	Assistentes Sociais	<input checked="" type="checkbox"/>				
3. Elaborar relatórios e estudos sociais para subsidiar as decisões judiciais e do Ministério Público	Assistentes Sociais	<input checked="" type="checkbox"/>				
4. Coordenar, supervisionar e/ou assessorar unidades do sistema socioeducativo	Especialistas; Agentes e Técnicos	<input checked="" type="checkbox"/>				
5. Participar no planejamento, implementação e avaliação da política de socioeducação	Especialistas; Agentes e Técnicos	<input checked="" type="checkbox"/>				
6. Sistematizar, organizar e analisar dados referentes a sua intervenção no sistema socioeducativo	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
7. Elaborar, acompanhar e avaliar o PIA com o adolescente e a família	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
8. Promover reflexão com os adolescentes sobre sua história de vida (identidade racial, de gênero, de orientação sexual, geracional etc.), trajetória infracional e alternativas para transformação social	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
9. Estimular a organização coletiva e orientar os usuários, trabalhadores da política de socioeducação a constituir/participar de entidades representativas	Assistentes Sociais	<input checked="" type="checkbox"/>				
10. Instituir espaços coletivos de informação sobre os direitos socioassistenciais e o dever do Estado de garantir sua implementação	Assistentes Sociais	<input checked="" type="checkbox"/>				
11. Valer-se das diversas técnicas (entrevistas, visita domiciliar, estudo de caso, questionários, visitas institucionais etc.) para condução do atendimento socioeducativo	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
12. Realizar e acompanhar o encaminhamento à rede de apoio, ao sistema de garantia de direitos e/ou à comunidade	Especialistas e Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				
13. Planejar e executar atividades socioeducativas individuais e grupais	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
14. Planejar e executar atividades psicoterapêuticas	Psicólogos	<input checked="" type="checkbox"/>				

**Quadro 4 - Atividades práticas por cargo**

(continua)

	Competência	Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
15. Atuar na área de gestão de pessoas	Psicólogos	<input checked="" type="checkbox"/>				
16. Realizar acolhimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, internação provisória e atendidos pelo NAI, dos seus familiares e/ou responsáveis	Especialistas	<input checked="" type="checkbox"/>				
17. Realizar mediação de conflitos	Psicólogos	<input checked="" type="checkbox"/>				
18. Realizar visita domiciliar	Especialistas e Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				
19. Promover a matrícula e acompanhar a frequência escolar e realizar o acompanhamento dos jovens em atividades profissionalizantes	Pedagogos	<input checked="" type="checkbox"/>				
20. Providenciar a documentação básica do adolescente	Técnico	<input checked="" type="checkbox"/>				
21. Participar da elaboração do planejamento e do relatório anual de atividades	Especialistas; Agentes e Técnicos	<input checked="" type="checkbox"/>				
22. Verificar as condições de trabalho de modo a evitar a exposição do adolescente a trabalho prematuro, abusivo ou de exploração	Especialistas e Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				
23. Atuar na formação dos profissionais do sistema socioeducativo	Especialistas e Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				
24. Elaborar estudo sobre a situação educacional dos adolescentes, levantando seu histórico escolar, as dificuldades enfrentadas para matrícula e permanência na escola e seu desempenho escolar	Pedagogos	<input checked="" type="checkbox"/>				
25. Levantar com os adolescentes seus interesses, aptidões e necessidades no que diz respeito às atividades socioeducativas e de profissionalização	Pedagogos	<input checked="" type="checkbox"/>				
26. Verificar instalações de infraestrutura e comunicar aos responsáveis eventuais problemas identificados	Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				
27. Acompanhar o adolescente ao local determinado para as atividades conforme determinação prévia e manter-se presente	Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>				

**Quadro 4 - Atividades práticas por cargo**

(conclusão)

	Competência	Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
28. Supervisionar o atendimento às orientações médicas e a ministração de medicamentos prescritos quando necessário	Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
29. Organizar e acompanhar as visitas aos jovens	Agentes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
30. Desenvolver ações voltadas aos egressos	Especialistas e Agentes	<input type="checkbox"/>				
31. Desenvolver intervenções de promoção e prevenção em saúde mental	Psicólogos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32. Desenvolver ações que visem à redução de danos relacionados ao uso de drogas	Psicólogos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33. Elaborar e tramitar documentos no SEI/SICOP	Especialistas; Agentes e Técnicos	<input checked="" type="checkbox"/>				

Legenda:  Fazem sempre ou às vezes     Nunca fazem      Se dividem entre fazer e não fazer

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### **5.1.1. Agente socioeducativo**

Entre as 33 atividades, 13 são destinadas aos agentes socioeducativos. Os agentes da internação declaram nunca realizar oito atividades, realizar às vezes uma atividade e realizar sempre quatro atividades. As atividades que mais de 70% dos agentes declararam nunca realizar foram: realizar visita domiciliar (18); participar ativamente da política de socioeducação (5); e desenvolver ações voltadas aos egressos (30).

Os agentes da internação realizam com alguma frequência nove das 20 atividades destinadas a outros cargos. As atividades que mais de 70% dos agentes realizam com alguma frequência são: prestar orientação social aos socioeducandos e familiares (1); promover reflexão com os adolescentes sobre sua trajetória (8); e realizar mediação de conflitos (17).

### **5.1.2. Especialista socioeducativo - Serviço Social**

Entre as 33 atividades listadas, 20 são destinadas aos assistentes sociais. Os assistentes sociais da internação declaram nunca realizar apenas três atividades destinadas a eles. Elas são: coordenar, supervisionar e/ou assessorar unidades do sistema (4); atuar na formação dos profissionais do sistema socioeducativo (23); e desenvolver ações voltadas aos egressos (30).

Os assistentes da internação declaram realizar com alguma frequência a maioria das atividades destinadas a outros cargos. Eles nunca realizam apenas quatro das 13 dessas atividades. As atividades que eles nunca realizam são: planejar e executar atividades psicoterapêuticas (14); atuar na área de gestão de pessoas (15); acompanhar os adolescentes ao local de atividades (27); e supervisionar orientações médicas e a ministração de medicamentos previamente prescritos aos jovens (28).

### **5.1.3. Especialista socioeducativo - Pedagogia**

As atividades práticas destinadas ao pedagogo totalizam 19 atividades entre as 33 atividades listadas. Os pedagogos da internação declaram nunca realizar duas atividades destinadas a eles; são elas: atuar na formação dos profissionais do sistema socioeducativo (23); e desenvolver ações voltadas aos egressos (30).

Das 14 atividades destinadas a outros cargos, os pedagogos da internação afirmam nunca realizar apenas duas atividades. Elas são: planejar e executar atividades psicoterapêuticas (14); e supervisionar orientações médicas e a ministração de medicamentos previamente prescritos aos jovens (28).

### **5.1.4. Especialista socioeducativo - Psicologia**

As atividades práticas destinadas ao cargo de psicólogo contam com 21 atividades entre as 33 atividades listadas. Os psicólogos da internação declaram nunca realizar quatro atividades destinadas ao seu cargo. Elas são: atuar na área de gestão de pessoas (15); coordenar, supervisionar e/ou assessorar unidades do sistema socioeducativo (4); atuar na formação dos profissionais do sistema socioeducativo (23); e desenvolver ações voltadas aos egressos (30).

Os psicólogos da internação não realizam três das 12 atividades destinadas a outros cargos e se dividem entre realizar e não realizar mais uma atividade. As atividades que eles nunca realizam são: estimular a organização coletiva e orientar os usuários e profissionais do sistema (9); promover matrícula e acompanhar frequência escolar (19); e supervisionar orientações médicas e a ministração de medicamentos previamente prescritos aos jovens (28). A atividade em que eles se dividem é a de elaborar estudos sobre a situação socioeducacional (24).

### **5.1.5. Técnicos socioeducativos**

Cinco atividades são destinadas aos técnicos socioeducativos entre as 33 atividades listadas no questionário. Os técnicos socioeducativos da internação declaram nunca realizar três das cinco atividades destinadas ao seu cargo. Elas são: coordenar, supervisionar e/ou assessorar unidades do sistema socioeducativo (4); participar ativamente da política de socioeducação (5); e participar ativamente do relatório anual de atividades (21).

Os técnicos socioeducativos da internação declaram nunca realizar quase todas as atividades destinadas a outros cargos. A única atividade de outros cargos que eles realizam com alguma frequência é atuar na área de gestão de pessoas (15).

## **5.2. Atribuições legais**

A Questão 17 do questionário diz respeito às atribuições legais. Nessa questão, as atribuições de diversas categorias foram listadas como opções de respostas de forma misturada e os profissionais respondiam se as atribuições eram suas, de acordo com sua percepção em relação ao seu cargo. A questão sobre atribuições legais pergunta o grau de reconhecimento de que aquela atribuição é do cargo de referência, as opções de resposta são: “reconheço”, “não reconheço” e “não sei”.

Para elaboração desse bloco de questões, foi realizado levantamento técnico documental, a partir da Lei nº 5.351/2014 (Lei da Carreira Socioeducativa); edital de Concurso Público (2015); Manual Sociopsicopedagógico; Lei nº 8.662/93 (Código de Ética - Assistente Social); Resolução Conselho Federal de Psicologia nº 010/05 (Código de Ética). Após revisão documental, foram elaborados os itens relativos às atribuições com embasamento documental e público. Como resultado, cada atribuição legal tem seu(s) respectivo(s) cargo(s) competente(s). Durante toda a análise, é necessário ponderar que essas atribuições são rígidas e destinadas a cargo(s) específico(s), mas considerar também que a função de socioeducador desses profissionais é interdisciplinar e suas funções são muitas vezes sobrepostas. Outra ponderação é relacionada à possibilidade de algumas atribuições serem exercidas em raros momentos e/ou por provocação da gestão.

A análise das atribuições que são destinadas a cada um dos cargos teve como foco em saber se os profissionais reconheciam aquelas atribuições como suas, de acordo com a documentação citada acima. Isto é, perceber se os profissionais reconhecem as atribuições destinadas ao cargo que ocupa. A análise é feita utilizando maioria simples. Ou seja, foi considerado que os profissionais reconhecem quando mais da metade deles, em cada cargo, declaram reconhecer. O mesmo raciocínio serviu para a não reconhecimento. Os ícones utilizados para sintetizar essa ideia estão expostos na sua interpretação no Quadro 5.

**Quadro 5** - Legenda da análise da realização das atribuições legais dos profissionais do socioeducativo

Ícone	Interpretação
	Mais de 50% dos profissionais do cargo reconhecem a atribuição legal.
	Mais de 50% dos profissionais do cargo não reconhecem a atribuição legal.
	Mais de 50% dos profissionais do cargo não sabem se reconhecem a atribuição legal
	Cerca de 50% dos profissionais do cargo reconhecem e cerca de 50% não reconhecem a atribuição legal.
	Cerca de 50% dos profissionais do cargo reconhecem e cerca de 50% não sabem se reconhecem a atribuição legal.
	Cerca de 50% dos profissionais do cargo não reconhecem e cerca de 50% não sabem se reconhecem a atribuição legal.
	Metade ou menos da metade dos profissionais do cargo declaram não reconhecer, reconhecer e não saber se reconhecem a atribuição legal.

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

Assim como para as atividades práticas, a Questão 17 do questionário apresentou 33 opções de atribuições legais de competência de diversos cargos existentes na equipe técnica do sistema socioeducativo. O Quadro 6 apresenta todas as 33 atribuições, os cargos competentes de cada atribuição e as respostas dos profissionais da internação separados por cargo. O Quadro 6 deve ser interpretado conforme especificado na legenda do Quadro 5.

**Quadro 6** - Atribuições legais por cargo

(continua)

	Competência	Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
1. Formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão e execução das medidas socioeducativas	Especialista e Agente	✓	✓	✓	✓	✓
2. Colaborar na elaboração e execução de instrumentais de acompanhamento, avaliação e pesquisa	Especialistas	✓? ✗	✓	✓	✓	✓? ✗
3. Fornecer informações para subsidiar o planejamento, acompanhamento e execução físico-orçamentário das ações do órgão, inclusive com o fornecimento de dados estatísticos sobre a sua atividade	Especialistas; Agentes e Técnicos	✓? ✗	✓	✓? ✗	✓	✓
4. Participar das discussões relativas aos aspectos legais, políticos, culturais e técnicos do sistema socioeducativo	Especialistas; Agentes e Técnicos	✓	✓	✓	✓	✓
5. Oferecer aos adolescentes e familiares um espaço de escuta qualificada	Psicólogos	✓? ✗	✓	✓	✓	✗
6. Coordenar processos de identificação de interesses, elaborando e executando planos de atividades de desenvolvimento, de treinamento, socioeducativas e culturais executadas por organizações governamentais, não governamentais e da sociedade civil	Pedagogos	✗	✓	✓	✓	✗
7. Planejar, coordenar, controlar a avaliação e execução de ações desenvolvidas pelo órgão por meio de diagnóstico, utilizando todos os recursos e técnicas específicas para obter um perfil completo do desenvolvimento do usuário do sistema socioeducativo	Especialistas	✗	✓	✓? ✗	✓	✗
8. Articular-se com projetos e serviços existentes para a superação de dificuldades que contribuem para a infrequência e desempenho escolar insatisfatório	Pedagogos	✗	✓	✓	✓? ✗	✗
9. Identificar oportunidades de trabalho, cursos profissionalizantes e parcerias que poderão agregar no processo de ressocialização do adolescente	Pedagogos	✗	✓	✓	✓	✗
10. Recepcionar os socioeducandos recém-chegados e orientá-los quanto à disciplina, direitos e deveres estabelecidos nas normas internas da unidade	Agentes	✓	✓	✓	✓	✗
11. Auxiliar no desenvolvimento de atividades pedagógicas direcionadas aos jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Especialista e Agente	✓	✓	✓	✓	✗
12. Participar na elaboração de relatórios sobre a disciplina e desenvolvimento dos jovens e adolescentes atendidos, juntamente com a equipe de profissionais de especialistas socioeducativos	Agentes	✓	✓	✓	✓	✗

**Quadro 6** - Atribuições legais por cargo

(continua)

	Competência	Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
13. Participar das atividades relacionadas ao planejamento, execução e supervisão de atividades socioeducativas com os adolescentes	Especialistas	✓	✓	✓	✓	✓? ✗
14. Realizar a convocação para que o adolescente inicie o cumprimento da medida, via telefone, telegrama, carta simples ou visita domiciliar conforme o caso	Especialistas	✗	✗	✗	✗	✗
15. Monitorar as metas objetivas e pontuais previstas no PIA	Especialistas	✓? ✗	✓	✓	✓	✗
16. Posicionar-se como modelo de conduta para o adolescente no cumprimento de seus deveres e obrigações	Agentes	✓	✓	✓	✓	✓
17. Orientar os adolescentes em suas dificuldades pessoais	Especialistas	✓	✓	✓	✓	✗
18. Alimentar o SIPIA/SINASE	Especialistas	✓? ✗	✓	✓	✓	✓
19. Assumir demandas mesmo que não sejam da sua área de formação para suprir demandas da unidade	Ninguém	✓	✗	✓	✓? ✗	✓
20. Constituir e manter atualizado o prontuário, registros e documentos individuais dos socioeducandos	Especialistas	✓	✓	✓	✓	✓
21. Administrar e operacionalizar o sistema de controle de processos e documentos	Técnicos	✓? ✗	✗	✓? ✗	✗	✓
22. Orientar, dirigir e executar atividades de administração de pessoal, finanças e atividades auxiliares	Técnicos	✗	✗	✗	✗	✓
23. Prestar informações à comunidade sobre violência juvenil e sobre as medidas socioeducativas	Especialistas	✓? ✗	✓	✓	✓	✗
24. Contribuir para a criação de mecanismos de desburocratização da relação com os/as usuários/as para agilizar e melhorar os serviços prestados	Assistentes Sociais	✓? ✗	✓	✓	✓	✓
25. Repassar ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho	Especialistas e Agentes	✓	✓	✓	✓	✓
26. Orientar a família e o adolescente sobre seus direitos e sobre os serviços governamentais e não governamentais a que podem ter acesso	Assistentes Sociais	✓	✓	✓	✓	✗

**Quadro 6** - Atribuições legais por cargo

(conclusão)

	Competência	Agentes	Assistente social	Pedagogo	Psicólogo	Técnico
27. Auxiliar no gerenciamento de crises, mediação de conflitos e atendimentos específicos em casos urgentes ou de crises, tais como: tentativa de suicídio, tentativa de fuga, conflitos entre jovens ou entre os jovens e servidores, rebeliões, motins entre outros	Agentes	✓	✓	✓	✓	✗
28. Realizar a recepção e o cadastramento do jovem, adolescente e/ou familiar no SINASE fazendo os encaminhamentos necessários	Especialistas e Técnicos	✓?✗	✓?✗	✓	✓	✓
29. Acompanhar o adolescente ao local determinado para as atividades conforme determinação previa e manter-se presente	Agentes	✓	✗	✓	✓?✗	✗
30. Buscar constante interlocução com a escola da unidade e procurar acompanhar os projetos desenvolvidos pelos professores da escola, sempre que possível	Pedagogos	✓?✗	✓	✓	✓	✗
31. Auxiliar o adolescente na construção do seu projeto de vida, ajudando-o a vislumbrar caminhos possíveis e a conhecer diferentes possibilidades	Especialistas	✓	✓	✓	✓	✗
32. Realizar o contato com a família do adolescente, visando coletar as informações para o aprofundamento do caso	Especialistas	✗	✓	✓	✓	✗
33. Realizar atividades de apoio administrativo quando necessário	Técnicos	✓	✗	✓	✓?✗	✓

Legenda: ✓ Reconhece    ? Não sabe se reconhece    ✗ Não reconhece    ✓?✗ Se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber  
 ✓? ? Se dividem entre reconhecer e não saber    ?✗ Se dividem entre não reconhecer e não saber

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
 Elaboração: DIPOS/Codeplan

### **5.2.1. Agente socioeducativo**

As atribuições legais destinadas aos agentes socioeducativos do sistema socioeducativo totalizavam dez atribuições entre essas 33 atribuições. Os agentes da internação não reconhecem apenas a atribuição de fornecer informações para fins físico-orçamentários do órgão (3).

Os agentes da internação reconhecem seis atribuições legais destinadas a outros cargos. Elas são: planejar, executar e supervisionar atividades oferecidas aos adolescentes (13); orientar adolescentes em suas dificuldades pessoais (17); orientar família e adolescente sobre seus direitos e serviços disponíveis (26); auxiliar o adolescente na construção do seu projeto de vida (31); realizar atividades de apoio administrativo (33); e constituir e manter atualizada documentação do adolescente (24).

### **5.2.2. Especialista socioeducativo - Serviço Social**

Entre as 33 opções de atribuições legais listadas de diversos cargos, 19 correspondem às atribuições destinadas aos assistentes sociais. Os assistentes sociais da internação não reconhecem sua atribuição de realizar convocação para que o adolescente inicie o cumprimento da medida (14) e se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber sobre sua atribuição de realizar recepção e cadastramento no SINASE (28).

Os assistentes sociais da internação reconhecem a maioria das atribuições legais destinadas a outros cargos, tal que todos os assistentes reconhecem a atribuição de oferecer aos adolescentes e familiares um espaço de escuta qualificada. Além dessa, quatro atribuições são reconhecidas por mais de 70% dos assistentes; elas são: elaborar e executar planos de atividades de aprendizado, socioeducativas e culturais de acordo com interesse e executadas por agentes externos (6); identificar oportunidades de cursos e trabalho para adolescentes (9); recepcionar os adolescentes recém-chegados e orientá-los quanto à disciplina (10); e auxiliar no gerenciamento de crises e na mediação de conflitos (27).

### **5.2.3. Especialista socioeducativo - Pedagogia**

Entre as 33 opções de atribuições legais listadas de diversos cargos, 21 correspondem às atribuições destinadas aos pedagogos. Os pedagogos da internação não reconhecem a atribuição de competência do seu cargo de realizar convocação para que o adolescente inicie o cumprimento da medida. Ademais, eles se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber sobre outras duas atribuições; são: fornecer informações para fins físico-orçamentários do órgão (3); e orientar ações desenvolvidas pelo órgão por meio do diagnóstico do perfil de usuários do sistema (7).

Quanto às atribuições legais destinadas a outros cargos, os pedagogos da internação reconhecem a maioria. Eles não reconhecem a atribuição de orientar, dirigir e executar atividades de administração de pessoal, finanças e atividades auxiliares (22) e se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber sobre a atribuição de administrar e operacionalizar o sistema de controle de processos e documentos (21).

#### **5.2.4. Especialista socioeducativo - Psicologia**

As atribuições legais destinadas aos psicólogos do sistema socioeducativo totalizavam 18 atribuições entre essas 33 atribuições listadas. Os psicólogos da internação não reconhecem apenas uma das atribuições legais destinadas ao seu cargo. Essa atribuição é referente a realizar convocação para que o adolescente inicie o cumprimento da medida (14).

Das 15 atribuições legais de competência de outros cargos, os psicólogos da internação não reconhecem as atribuições de administrar e operacionalizar o sistema de controle de processos e documentos (21) e orientar, dirigir e executar atividades de administração de pessoal, finanças e atividades auxiliares (22). Além dessas duas, eles se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber sobre outras atribuições; são elas: articular-se com projetos e serviços para superação de dificuldades em questão escolar (8); e acompanhar o adolescente ao local para atividades (29).

#### **5.2.5. Técnicos socioeducativos**

Entre as 33 opções de atribuições legais listadas de diversos cargos, seis correspondem às atribuições destinadas aos técnicos. Os técnicos socioeducativos da internação reconhecem todas as atribuições legais de competência do seu cargo.

Quanto às 27 atribuições legais destinadas a outros cargos, os técnicos da internação não reconhecem a maioria. Eles reconhecem quatro dessas atribuições; são elas: alimentar o SIPIA/SINASE (18); constituir e manter atualizada documentação do adolescente (20); contribuir para a criação de mecanismos de desburocratização da relação com os/as usuários/as (24); e repassar ao seu substituto informações necessárias à continuidade do trabalho (25). Ademais, eles se dividem entre reconhecer, não reconhecer e não saber sobre três atribuições legais. Elas são: colaborar com instrumentais de acompanhamento, avaliação e pesquisa (2); planejar, executar e supervisionar atividades oferecidas aos adolescentes (13); e posicionar-se como modelo de conduta (16).

### **5.3. Percepções sobre o sistema socioeducativo, condições de trabalho e ambiente de trabalho**

As Questões 18, 19 e 20 se referem às percepções sobre o sistema socioeducativo do DF, condições de trabalho e cotidiano e ambiente de trabalho, respectivamente. As possíveis respostas para essas questões eram “concordo totalmente”, “concordo parcialmente”, “discordo totalmente” e “discordo parcialmente”, somando “não concordo nem discordo” apenas para a questão de percepções sobre o sistema socioeducativo distrital. Para facilitar a análise, ambas as formas de concordância e ambas as formas de discordância foram agregadas. Isso também foi feito para análises das respostas da Questão 21 sobre mudanças no ambiente de trabalho. As possíveis repostas eram “impactaria positivamente, e muito”, “impactaria positivamente, mas pouco”, “impactaria negativamente, e muito”, “impactaria negativamente, mas pouco” e “não impactaria”. Aqui, agregaram-se as crenças em relação ao impacto positivo e aquelas sobre o impacto negativo.

Quanto ao bloco acerca de percepções sobre o sistema socioeducativo, foram elaborados itens levando em consideração o Caderno SINASE (2006) e Lei nº 12.594/12 (Lei SINASE). No caso dos blocos sobre percepções ambiente e condições de trabalho e possíveis mudanças no trabalho, foram construídos itens com base na literatura (MARÍN

RUEDA *et al.*, 2013), para contemplar aspectos referentes à qualidade de vida no trabalho, tanto em referência ao ambiente de trabalho quanto às condições de trabalho percebidas e sugestões para melhoria do contexto organizacional.

### 5.3.1. Percepções sobre o Sistema Socioeducativo

As três categorias de profissionais – agente socioeducativo, especialista socioeducativo e técnico socioeducativo – da medida de internação concordam, em sua maioria, com cinco afirmativas sobre o sistema socioeducativo. São elas:

- “Acredito que o sistema socioeducativo deve trabalhar com o apoio de uma rede socioprotetiva” (1);
- “Acredito que a família e a comunidade são componentes importantes no processo de socioeducação” (6);
- “Acredito que o sistema socioeducativo deve abordar nos atendimentos temas referentes a: sexualidade, profissionalização, família, drogas, racismo, intolerância sexual e religiosa, violência, entre outros” (9); e
- “Considero gratificante o trabalho com adolescentes no sistema socioeducativo” (7).
- “Acredito que a socioeducação é a melhor alternativa para lidar com o adolescente infrator” (10).

As três categorias de profissionais discordam, em maioria, da afirmação “sinto medo por trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas” (3). Outras duas afirmações levam os agentes e técnicos a concordarem e especialistas a se dividirem entre as opções de respostas. Elas são:

- “Acredito que o Estatuto da Criança e do Adolescente deverá ser revisto” (2); e
- “A minha família sente medo por eu trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas” (4).

As outras quatro afirmações também levam as três categorias de profissionais da internação a divergirem quanto à concordância:

- Os técnicos concordam, os especialistas discordam e os agentes se dividem entre as opções de resposta sobre a afirmação “acredito que a internação tem maior potencial de ressocialização de um jovem do que as medidas em meio aberto” (8).
- A afirmativa “acredito que as medidas socioeducativas são brandas para os adolescentes que cometem ato infracional” (5) leva os agentes e técnicos a concordarem e os especialistas a discordarem.
- Por fim, os agentes discordam, os especialistas concordam e os técnicos se dividem entre as opções de respostas em relação à afirmação “acredito que o adolescente que é atendido de forma adequada pelo sistema socioeducativo não cometerá outros delitos” (11).

**Quadro 7** - Percepção sobre o sistema socioeducativo em grau de concordância por cargo

	Agentes	Especialistas	Técnicos
1. Acredita que o sistema socioeducativo deve trabalhar com o apoio de uma rede socioprotetiva			
2. Acredito que o Estatuto da Criança e do Adolescente deverá ser revisto			
3. Sinto medo por trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas			
4. A minha família sente medo por eu trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas			
5. Acredito que as medidas socioeducativas são brandas para os adolescentes que cometem ato infracional			
6. Acredito que a família e a comunidade são componentes importantes no processo de socioeducação			
7. Considero gratificante o trabalho com adolescentes no sistema socioeducativo			
8. Acredito que a internação tem maior potencial de ressocialização de um jovem que as medidas em meio aberto			
9. Acredito que o sistema socioeducativo deve abordar nos atendimentos temas referentes a: sexualidade, profissionalização, família, drogas, racismo, intolerância sexual e religiosa, violência, entre outros			
10. Acredito que a socioeducação é a melhor alternativa para lidar com adolescente infrator			
11. Acredito que o adolescente que é atendido de forma adequada pelo sistema socioeducativo não cometerá outros delitos			

Legenda: Concorda Discorda Não concorda e não discorda Dividem-se entre concordar e discordar Dividem-se entre discordar, concordar e não discordar e não concordar

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 5.3.2. Percepções sobre condições de trabalho

Para captar a percepção dos profissionais quanto às condições de trabalho, foram analisadas seis afirmativas. A maioria dos profissionais das três categorias – agente socioeducativo, especialista socioeducativo e técnico socioeducativo – da medida de internação concorda com quatro afirmativas. Essas afirmativas foram:

- “Eu posso contar com o apoio dos meus colegas de trabalho” (3);
- “Eu posso contar com o apoio dos meus chefes” (4);
- “Estou satisfeito com os resultados do meu trabalho” (5); e
- “A minha chefia imediata tem perfil para exercer função de liderança” (6).

Outras duas afirmações divergem em relação a concordância, em maioria, dos profissionais da internação:

- Os agentes e especialistas discordam enquanto os técnicos concordam com a afirmação “existe uma estrutura física adequada para que eu execute o meu trabalho” (1).
- Em relação à afirmativa “há uma distribuição adequada de trabalho entre os trabalhadores” (2), os agentes discordam, os especialistas se dividem entre concordar e discordar e os técnicos concordam.

**Quadro 8** - Percepções sobre condições de trabalho em grau de concordância por cargo

	Agentes	Especialistas	Técnicos
1. Existe uma estrutura física adequada para que eu execute o meu trabalho			
2. Há uma distribuição adequada de trabalho entre os trabalhadores			
3. Eu posso contar com o apoio dos meus colegas de trabalho			
4. Eu posso contar com o apoio dos meus chefes			
5. Estou satisfeito com os resultados do meu trabalho			
6. A minha chefia imediata tem perfil para exercer função de liderança			

Legenda: Concorda Discorda

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 5.3.3. Percepções sobre cotidiano e ambiente de trabalho

Para captar a percepção dos profissionais quanto ao cotidiano e ambiente de trabalho, foram analisadas sete afirmativas. Entre elas, os profissionais das três categorias – agente socioeducativo, especialista socioeducativo e técnico socioeducativo – da medida de internação declaram concordar, em maioria, com cinco afirmativas. Essas afirmativas são:

- “Eu tenho tempo suficiente para cumprir todas as tarefas do meu trabalho” (1);
- “Meu trabalho exige muita habilidade ou conhecimentos especializados” (4);
- “Eu tenho possibilidade de aprender mais coisas em meu trabalho” (5);
- “Meu trabalho exige que eu tome iniciativa” (6); e
- “Eu me sinto apto para exercer cargo de gestão” (7).

As três categorias de profissionais da internação discordam, em maioria, sobre a afirmação “eu posso escolher o que fazer no meu trabalho” (3). Em relação à afirmação “eu posso escolher como fazer o meu trabalho” (2), os agentes discordam e os especialistas e técnicos concordam.

**Quadro 9** - Percepções sobre o cotidiano e ambiente de trabalho em grau de concordância por cargo

	Agentes	Especialistas	Técnicos
1. Eu tenho tempo suficiente para cumprir todas as tarefas do meu trabalho			
2. Eu posso escolher COMO fazer meu trabalho			
3. Eu posso escolher O QUE fazer no meu trabalho			
4. Meu trabalho exige muita habilidade ou conhecimentos especializados			
5. Eu tenho possibilidade de aprender coisas novas em meu trabalho			
6. Meu trabalho exige que eu tome iniciativa			
7. Eu me sinto apto para exercer cargo de gestão			

Legenda: Concorda Discorda

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

### 5.3.4. Percepções sobre possíveis mudanças

Por fim, essa parte busca entender a percepção dos profissionais em relação a possíveis mudanças no ambiente de trabalho. Essa seção conta com sete afirmativas relativas ao tema mudanças no ambiente de trabalho. Entre elas, as três categorias de profissionais – agente socioeducativo, especialista socioeducativo e técnico socioeducativo – da internação afirmam, em maioria, impactar positivamente quatro mudanças. Elas são:

- “Ocorrer um maior número de capacitações” (4);
- “Ocorrer melhoria da infraestrutura física” (5);
- “Ocorrer um aumento no quadro de profissionais da mesma carreira que a sua” (6); e
- “Ocorrer um aumento no quadro de profissionais de outras carreiras que também atuam no serviço” (7).

As três categorias de profissionais divergem opiniões sobre as outras três possíveis mudanças:

- Os agentes e especialistas acham que impactaria positivamente “ter mais autonomia” (1) enquanto os técnicos acreditam que impactaria negativamente.
- Os agentes e especialistas acham que “ocorrer um acompanhamento mais próximo da chefia direta” (2) impactaria positivamente e os técnicos se dividem entre as possibilidades de respostas.
- Por fim, a mudança de “ocorrer um aumento no número de protocolos para a execução dos serviços” (3) leva os agentes e técnicos a acreditarem que impactaria positivamente e os especialistas a se dividirem entre as opções de respostas.

**Quadro 10** - Percepções sobre possíveis mudanças em insumos de trabalho em grau de concordância por cargo

	Agentes	Especialista	Técnico
1. Ter mais autonomia	+	+	-
2. Ocorrer um acompanhamento mais próximo da chefia direta	+	+	+ - =
3. Ocorrer um aumento no número de protocolos para a execução do serviço	+	+ - =	+
4. Ocorrer um maior número de capacitações	+	+	+
5. Ocorrer melhorias da infraestrutura física	+	+	+
6. Ocorrer um aumento no quadro de profissionais da mesma carreira que a sua	+	+	+
7. Ocorrer um aumento no quadro de profissionais de outras carreiras que também atuam no serviço	+	+	+

Legenda: Impactaria positivamente Impactaria negativamente Dividem-se entre achar que não impactaria e impactaria positivamente e negativamente.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, 2019  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório reportou os resultados da pesquisa “Perfil, Atribuições e Percepções dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal” sobre profissionais responsáveis pelas medidas socioeducativas de internação no Distrito Federal.

Buscando atender à diversidade de necessidades dos socioeducandos e em obediência ao Sinase, o quadro de profissionais deve ser interdisciplinar e composto, no mínimo, por profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2012). No momento da pesquisa, o Sistema Socioeducativo do DF contava com 1.637 profissionais dos cargos de agente socioeducativo, especialista socioeducativo – serviço social, especialista socioeducativo – psicólogo, especialista socioeducativo – pedagogo e técnicos socioeducativos. Desse quantitativo, 1.290 profissionais estavam alocados na internação.

Os agentes socioeducativos possuem tarefas ligadas à manutenção da ordem e segurança das unidades (SINJ-DF, 2015). O especialista socioeducativo - serviço social tem a função de atender e dar amparo social ao adolescente e sua família (ARRUDA e PINTO, 2013; SINJ-DF, 2015). Ao especialista socioeducativo - psicólogo são atribuídas as tarefas de acompanhamento individualizado aos adolescentes e suas famílias, visando à valorização humana, autoestima e autoconhecimento (SINJ-DF, 2015; GDF, 2018). O especialista socioeducativo- pedagogo tem a função de produção e condução das formas de aprendizado dos adolescentes por meio de recursos pedagógicos (SINJ-DF, 2015; GDF, 2018). Por fim, o técnico socioeducativo possui o papel de organizar a rotina diária da unidade e deve atuar como facilitador e gerenciar os atendimentos (SINJ-DF, 2015). Ademais, os profissionais do sistema socioeducativo possuem diversas atribuições compartilhadas com outros cargos somadas a um conjunto de atribuições específicas do seu cargo. Na prática, e como observado neste estudo, as atividades exercidas cotidianamente entre os diferentes cargos transbordam os limites colocados pelas atribuições estabelecidas em normas e editais. Isso pode-se revelar pelo caráter interdisciplinar ligado à função de socioeducador.

Esses profissionais possuem a função de socioeducador e exercem, assim, a atividade-fim da política de socioeducação, que se traduz na oferta de atendimento socioeducativo aos adolescentes infratores. Os socioeducadores atuam em diversos contextos e situações ao lidar com os adolescentes, suas famílias e instituições e ao participar de programas e projetos sociais. O seu trabalho visa a assegurar as condições de desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes e a garantir atividades capazes de reduzir a vulnerabilidade e construir autonomia por meio da intervenção socioeducativa (BARROS & NAIFF, 2015). As tarefas sob responsabilidade do socioeducador incluem desenvolver atividades pedagógicas, aconselhar, acompanhar e, ainda, planejar, organizar e gerenciar ações sociais realizadas dentro do serviço (PEREIRA e BARONE, 2015). A sua função tem relação intrínseca com a educação dos adolescentes para o exercício da cidadania (PAES, 2008).

Os educadores sociais que atuam no sistema socioeducativo são vistos como coprodutores das políticas entregues, que detêm, portanto, capacidade de influenciar seus resultados de forma relevante. Entender as funções, as práticas e as necessidades dos socioeducadores são ações relevantes para a melhoria dos serviços ofertados na política de socioeducação.

As atividades práticas e atribuições legais analisadas neste estudo possuem seus respectivos cargos competentes. A análise mostrou em muitos momentos que alguns cargos praticavam e/ou reconheciam atribuições destinadas a outros cargos. Essa constatação deve ser analisada com cautela e não deve ser vista como taxativa ou errônea. Esse descolamento entre o esperado por documentos oficiais e a prática pode vir a traduzir o profissional exercendo sua função de socioeducador, que tem caráter interdisciplinar e muitas vezes com práticas sobrepostas. Contudo ainda assim é possível a constatação de apropriação indevida de prática e/ou atribuição legal, normalmente ligadas a atividades e/ou atribuições que exigem conhecimento de formação acadêmica específica.

A menor confusão dos profissionais em relação a suas atividades práticas e atribuições legais, assim como o maior entendimento do caráter interdisciplinar da função de socioeducador podem ser alcançados com reforço, reafirmação e concretização da formação continuada, como propõe o Sinase com a Escola Nacional de Socioeducação. A formação continuada também tem potencial na motivação dos profissionais nos exercícios de suas funções, e a gestão do sistema socioeducativo tem capacidade de motivá-los dentro do ambiente e cotidiano de trabalho. A ampliação do quadro de servidores efetivos é apontada pelo Sinase como meta para melhoria do atendimento aos adolescentes.

A presente pesquisa focou em reconhecer o perfil dos profissionais que compõem o sistema socioeducativo do Distrito Federal e captar algumas de suas percepções sobre o sistema, o cotidiano no ambiente de trabalho e impacto de possíveis mudanças no trabalho. A partir desta pesquisa, é possível aprofundar a análise diante dos dados apresentados e levantar outras possíveis perguntas de pesquisa de interesse público. Por exemplo, a maioria dos profissionais acredita no impacto positivo de maior número de capacitações, mas como e até que ponto o maior número de capacitações influencia o trabalho desses profissionais e como podem moldá-los de tal forma que efetive o objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente? Como e quais tipos de capacitações inspiram motivações naturais/intrínsecas ao profissional para efetiva ação do seu trabalho na ressocialização dos adolescentes? Outra abordagem de pesquisa pode levar em conta a cooperação ou não entre os diversos cargos dentro do sistema socioeducativo e buscar entender qual configuração torna o trabalho mais dinâmico e efetivo. Por fim, seria de explicitar quais impactos o trabalho com adolescentes infratores repercute na saúde mental e física dos profissionais e como minimizá-las caso sejam negativas. O leque de perguntas relevantes que surgem desta pesquisa é grande e variado e cabe ao poder público decidir suas prioridades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, R. Formação e Qualificação Profissional dos Atores do SINASE. Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação. *In*: Escola Nacional de Socioeducação. [s. d.]. Disponível em: [http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos\\_dos\\_cursos/Especializa%C3%A7%C3%A3o/Eixo\\_1\\_-\\_M%C3%B3dulo\\_2\\_-\\_Parte\\_3.pdf](http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos_dos_cursos/Especializa%C3%A7%C3%A3o/Eixo_1_-_M%C3%B3dulo_2_-_Parte_3.pdf). Acesso em: 28 jul. 2020.
- ARRUDA, D. P.; PINTO, P. da S. **O trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação**: práticas e desafios. *In*: Simpósio mineiro de assistentes sociais. 3. 2013. Conselho Regional de Serviço Social. Belo Horizonte, 2013.
- BARROS, N. S., & NAIFF, L. A. M. **Capacitação para educadores de abrigo de crianças e adolescentes**: identificando representações sociais. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 75(1), 240-259. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v15n1/v15n1a14.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2020.
- BISINOTO, C. *et al.* **Socioeducação**: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, 20 (4), 2015.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Institui o ECA. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o SINASE. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, família e dos Direitos Humanos. **Levantamento Anual Sinase - 2017**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em 28 jul. 2020.
- \_\_\_\_\_. **Portaria Conjunta Segad/Secriança nº 10**, de 02 de Julho de 2015. Dispõe sobre a definição das especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Especialista Socioeducativo; Atendente de Reintegração Socioeducativo e Técnico Socioeducativo da Carreira Socioeducativa. Brasília, 2015.
- CFPSC. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. 2010. Disponível em: [http://www.crpesc.org.br/ckfinder/userfiles/files/10\\_%20Doc\\_Ref\\_MSE\\_UI.pdf](http://www.crpesc.org.br/ckfinder/userfiles/files/10_%20Doc_Ref_MSE_UI.pdf). Acesso em: 29 abr. 2020.
- CONADA. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006.
- COSTA, Ana Paula Motta da. **Programas socioeducativos**: aspectos pedagógicos e de gestão das unidades de execução das medidas socioeducativas (meio fechado e meio aberto) Eixo 1. Módulo 2 - Gestão do Sistema Socioeducativo. Disponível em: [http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos\\_dos\\_cursos/Especializac%C3%A7%C3%A3o/Eixo\\_1\\_-\\_M%C3%B3dulo\\_2\\_-\\_Parte\\_1.pdf](http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos_dos_cursos/Especializac%C3%A7%C3%A3o/Eixo_1_-_M%C3%B3dulo_2_-_Parte_1.pdf). Acesso em: 28 jul. 2020.
- GDF. **Manual sociopsicopedagógico das unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal**. Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. **Anuário do atendimento socioeducativo inicial no núcleo de atendimento integrado - NAI/UAI/- DF -2018**. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, 2020. Disponível em: <http://www.sejus.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/1.-ANUA%CC%81RIO-2020-revisa%CC%83o-03-10-2020.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2020.

GDF. **I Plano decenal de atendimento socioeducativo do Distrito Federal - PDASE**. Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Brasília, 2016.

MARTÍN RUEDA, F. J.; *et al.* **Construção e Validação de uma Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho**. Avaliação Psicológica: Interamerican Journal of Psychological Assessment, vol. 12, nº 1, págs. 43-50. 2013.

MDH. Sinase. **Dados e indicadores**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/SINASE.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2020.

OLIVEIRA, Tayane Medeiros de *et al.* **Autopercepção dos profissionais do sistema socioeducativo do Distrito Federal/Brasil a partir de um processo de formação sobre drogas e direitos humanos**. Pesqui. prá. psicossociais, São João del-Rei, v. 13, n. 4, p. 1-15, dez. 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082018000400013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082018000400013&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 jul. 2020.

PAES, P. **O Socioeducador**. *In*: Formação continuada de socioeducadores / Paulo C. Duarte Paes, Sandra Maria Francisco de Amorim, organizadores. - Campo Grande, MS: Programa Escola de Conselhos, 2008.

PEREIRA, I.; BARONE, R. **Formação do socioeducador no contexto da socioeducação e as contribuições da educação social**. *In*: PAES, P.; ADIMARI, M.; COSTA, R. Socioeducação e intersectorialidade. Campo Grande: Ed. UFMS, 2015.

SENRA, C. M.; GUZZO, R. **Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público**. Psicologia e Sociedade, 24 (2), 2012.

SILVA, C. A categoria Social do Menor. Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação *In*: Escola Nacional de Socioeducação. [s. d.]. Disponível em: [http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos\\_dos\\_cursos/Especializa%C3%A7%C3%A3o/Eixo\\_1\\_-\\_M%C3%B3dulo\\_1\\_-\\_Parte\\_1.pdf](http://www.ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos_dos_cursos/Especializa%C3%A7%C3%A3o/Eixo_1_-_M%C3%B3dulo_1_-_Parte_1.pdf). Acesso em: 28 jul. 2020.

SILVA, S. C. **Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade**. Serviço Social em Revista, v.14 (2), Londrina, 2012.

TOMÁCIO, D. *et al.* **Atuação do pedagogo frente a adolescentes em privação de liberdade: análises a partir do regimento único dos centros socioeducativos de Minas Gerais**. Minas Gerais. Revista interdisciplinar SULEAR. 2018.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A - Nota Técnica sobre o cálculo amostral

A partir da quantidade populacional, fornecida pela DIPOS, foi realizado o cálculo amostral, que considerou os seguintes estratos: servidores da área socioeducativa do sistema meio aberto, semiliberdade e internação. A quantidade total de servidores socioeducativos foi 1.637. Para realização do tamanho da amostra, foi utilizada a seguinte amostragem aleatória simples:

$$n = \frac{N \cdot z^2_{\alpha/2} \cdot p \cdot q}{(N-1) \cdot \varepsilon^2 + p \cdot q \cdot z^2_{\alpha/2}},$$

onde  $n$  é o tamanho da amostra,  $z_{\alpha/2}$  é o nível de confiança,  $p$  é a proporção populacional de indivíduos que pertence à categoria de interesse,  $q$  é a proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria de interesse ( $q = 1 - p$ ),  $N$  é o tamanho da população e  $\varepsilon$  é o erro amostral estabelecido.

No cálculo de amostragem para população finita, foi considerado 95% de confiança, uma tolerância de 5%, um limite máximo  $p \cdot q$  de 0,5 cada, resultando na variância máxima da distribuição binomial de 0,25, expresso da seguinte forma:

$$n = \frac{1637 \cdot 4 \cdot 0,25}{1636 \cdot 0,0025 + 0,25 \cdot 4}$$

e, considerando possíveis perdas devido aos parâmetros observados em campo, foi acrescida uma taxa de retorno que foi de aproximadamente 0,47, especialmente, por ser uma pesquisa não probabilística que depende da disponibilidade dos respondentes aos questionários.

**Quadro 1** - Tamanho amostral

Tipo de Medidas	Servidores - Área Socioeducativa		
	$N_h$	$n_h$ preliminar	$n_h$
Meio Aberto	179	35	52
Semiliberdade	168	33	49
Internação	1.290	253	373
<b>Total</b>	<b>1.637</b>	<b>322</b>	<b>474</b>

#### Referências:

- COCHRAN, W.G. Sampling Techniques. 3ª Edição. ISBN: 978-0-471-16240-7. 448 p. 1977.

## APÊNDICE B - Ações de divulgação da pesquisa

O desafio da aplicação de questionários *online* quando não há nenhuma obrigatoriedade de preenchimento é o de convencer o público-alvo a participar, principalmente em se tratando de questionários extensos. Sabendo disso a divulgação da pesquisa seguiu quatro estratégias:

1. Envio de *e-mail* aos profissionais pelos diretores das unidades. A Codeplan enviou à Subsis que, enviou à todas as unidades um *e-mail* explicando a pesquisa e com uma sugestão de texto a ser repassado aos profissionais;
2. Envio de *WhatsApp* para todos os profissionais com uma pequena chamada para a pesquisa e o *link* de acesso ao questionário;
3. Mensagem de abertura no questionário *online* que explicava a pesquisa;
4. Visita da equipe técnica de pesquisadores em reunião dos diretores das unidades para explicar a pesquisa e solicitar colaboração na divulgação do *link*; e
5. Anúncio da pesquisa na página eletrônica da Secretaria de Justiça e Cidadania.

O questionário ficou disponível para preenchimento entre os dias 20/08/19 e 11/10/19. Durante o tempo em que o questionário ficou disponível, a DIPOS/Codeplan e a Subsis/Sejus enviaram outras mensagens via *WhatsApp* convocando os profissionais a participarem da pesquisa. Caso todos os profissionais que iniciaram o preenchimento do questionário tivessem concluído, seria possível contar com a resposta de 1.090 profissionais. Como 534 respostas completas foram suficientes para atender ao mínimo da amostra, foram analisados apenas os questionários respondidos em sua totalidade.

## COMUNICAÇÃO DA PESQUISA

### Mensagem de abertura *Lime Survey*

Caro/a trabalhador/a,

Você gostaria de dar sua opinião sobre o seu trabalho? Ela é fundamental para que atividades de capacitação e de gestão possam ser melhor adequadas à realidade de suas atividades.

A Codeplan e a Gerência de Estudos Socioeducativos da Secretaria de Justiça e Cidadania convidam você a participar de uma pesquisa chamada “Perfil e atribuições dos profissionais no sistema socioeducativo no Distrito Federal”.

A pesquisa busca investigar quais são as suas percepções sobre as suas atribuições no sistema socioeducativo e sobre suas condições e ambiente de trabalho e traçar um perfil do/a trabalhador/a do sistema socioeducativo no Distrito Federal.

É importante que você saiba que:

- Sua participação e o conteúdo de suas respostas são totalmente sigilosos.
- As respostas obtidas por meio deste site são confidenciais e não identificadas e não serão divulgadas em nível individual;
- Os dados obtidos serão divulgados seguindo as diretrizes de ética em pesquisa;

- A sua participação não é obrigatória e a sua recusa em responder não acarretará nenhum prejuízo.
- Você não pagará e nem será remunerado/a financeiramente por sua participação;
- O tempo estimado para o preenchimento do questionário é de aproximadamente 15 minutos. Caso seja necessário que você interrompa o preenchimento do questionário, é possível salvar as respostas. Para tanto, basta inserir o seu *e-mail* no local que será solicitado e criar uma senha para acesso posterior; e
- Por favor, caso você possua algum cargo em comissão ou função de confiança, responda à pesquisa conforme o seu cargo **efetivo**.

Qualquer dúvida, comentário ou sugestão, por favor, não hesite em nos procurar:

Responsável na Codeplan: Júlia Pereira. E-mail: [julia.pereira@codeplan.df.gov.br](mailto:julia.pereira@codeplan.df.gov.br)  
Telefone: (61) 3342-2215

Responsável na Gerência de Estudos Socioeducativos: Beatriz Yamada. E-mail: [geosocio@gmail.com](mailto:geosocio@gmail.com). Telefone: (61) 3213-0672

Muito obrigada pela sua participação!

## WHATSAPP PARA RESPONDENTES

Bom dia! 🌞🌞

- ☞ Você gostaria de se expressar sobre o seu cotidiano?
- ☞ Você gostaria de um espaço para registrar suas sugestões, ideias e pensamentos sobre o que faz no seu dia a dia?
- ☞ Você acredita que a sua opinião poderia contribuir para melhorar a sua rotina de trabalho?

Pois agora você tem esse espaço!

A \*Codeplan e a Gerência de Estudos Socioeducativos\*, pensando nessas questões, convidam você a participar da pesquisa \*"Perfil e atribuições dos profissionais no sistema socioeducativo no Distrito Federal"\*.

Para contribuir com a sua opinião, basta acessar o *link*:  
<http://qc.codeplan.df.gov.br/index.php/932472?lang=pt-BR>

Por favor, participe e incentive os seus colegas a contribuírem também.  
Essa pesquisa é para vocês e depende de vocês! 😊😊

Muito obrigada pela sua participação!!! 😊😊

## E-MAIL PARA DIRETORES

Prezado Diretor XXXXXX,

A Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS) em conjunto com a Codeplan está realizando uma pesquisa intitulada “**Perfil e atribuições dos profissionais no sistema socioeducativo no Distrito Federal**”.

A pesquisa tem como principal objetivo investigar quais são as percepções dos trabalhadores sobre as suas atribuições no sistema socioeducativo e suas condições e ambiente de trabalho, ao mesmo tempo em que traça um perfil do trabalhador do sistema socioeducativo no Distrito Federal.

Dependemos da sua colaboração na dispersão da mensagem enviada abaixo a esse e-mail, com o *link* de acesso à pesquisa para as seguintes equipes:

- Agente Socioeducativo;
- Especialista Socioeducativo – Pedagogo;
- Especialista Socioeducativo – Psicólogo;
- Especialista Socioeducativo – Serviço Social; e
- Técnico Socioeducativo.

É fundamental incentivar os trabalhadores(as) a responderem as questões.

A adesão em massa dos trabalhadores em responderem a essa pesquisa permitirá que a gestão possa aprimorar os processos de trabalho, adequando-os às atribuições de cada grupo de trabalhadores. No futuro será possível, por intermédio das respostas fornecidas, pensar em aprimoramentos das condições e do ambiente de trabalho nas unidades.

É imprescindível que você enquanto responsável pela unidade também responda à pesquisa, contudo suas respostas não enquanto diretor/gerente, mas sim conforme sua especialidade dentro da carreira.

Qualquer dúvida, comentário ou sugestão, por favor, entre em contato com a nossa equipe:

- Gerência de estudos socioeducativos:  
Responsável: Beatriz Yamada  
E-mail: [geosocio@gmail.com](mailto:geosocio@gmail.com)  
Telefone: (61) 3213-0672
- Codeplan:  
Responsável: Júlia Pereira  
E-mail: [julia.pereira@codeplan.df.gov.br](mailto:julia.pereira@codeplan.df.gov.br)  
Telefone: (61) 3342-2215

Muito obrigada pela sua colaboração!!

Para a divulgação, sugerimos a utilização da mensagem abaixo contendo o *link* de acesso à pesquisa.

## E-MAIL PARA RESPONDENTES

Caro trabalhador,

Você quer contribuir com a melhoria do seu trabalho?

Você quer dar a sua opinião sobre suas atribuições e ambiente de trabalho?

A Codeplan e a Secretaria de Justiça e Cidadania convidam você a dar a sua opinião em uma pesquisa chamada “**Perfil e atribuições dos profissionais no sistema socioeducativo no Distrito Federal**”.

A sua participação neste estudo permitirá conhecer melhor sua realidade e sua opinião poderá ser utilizada para promover a melhoria nas suas atividades e nos processos de gestão.

A sua contribuição é fundamental e não vai gastar mais do que alguns minutos do seu tempo.

Responda à pesquisa e incentive seus colegas a responderem também.

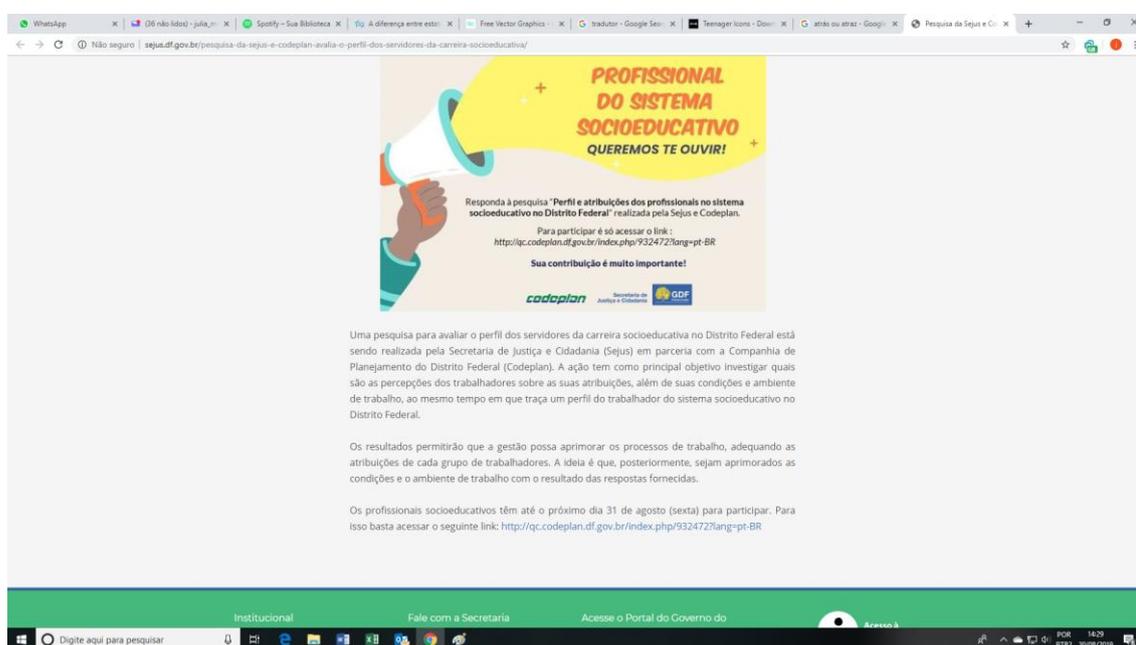
Para contribuir, basta acessar a pesquisa no *link*:

<http://qc.codeplan.df.gov.br/index.php/932472?lang=pt-BR>

Qualquer dúvida, comentário ou sugestão, por favor, não hesite em nos procurar:

- Codeplan:  
Responsável: Júlia Pereira  
E-mail: [julia.pereira@codeplan.df.gov.br](mailto:julia.pereira@codeplan.df.gov.br)  
Telefone: (61) 3342-2215
- Gerência de estudos socioeducativos:  
Responsável: Beatriz Yamada  
E-mail: [geosocio@gmail.com](mailto:geosocio@gmail.com)  
Telefone: (61) 3213-0672

Muito obrigada pela sua participação!



**Companhia de Planejamento  
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal  
SAM, Bloco H, Setores Complementares  
Ed. Sede Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-2222  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)